ANNO XLVI. NUMERO 207. QUARTA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 9 DE ABRIL DE 1870.

4ª secção.

N. 348.—Portaria ao Dr. Augusto Frederico de Oliveira.—Achando-se os Indios da aldeia do Brejo dos Padres reduzidos, em consequencia do flagello da secca, ao ultimo extremo de indigencia, recommendo á V. Exc. que mande entregar ao director parcial dos mesmos Indios, Manoel Francisco Botelho, os seguintes instrumentos agricolas—50 enxadas, 25 fouces, 12 machados, 4 pás e 2 alavancas.

N. 349. — Dita á camara municipal do Cabo.—Em vista do que ponderou a camara municipal da villa do Cabo em seu officio de 8 de janeiro ultimo e do que informaram a thesouraria provincial e o Dr. chefe de policia em 5 de fevereiro e 18 de março proximo findo, autoriso a mesma camara a mandar fazer na sala de suas sessões a obra á que allude o seu citado officio, uma vez que sua despeza não exceda á consignação do art. 12 § 13 da lei do orçamento municipal vigente.

N. 350.—Dita ao director geral interino dos Indios.—Respondendo ao officio de V. S. de 6 de dezembro ultimo, tenho a dizer que já dei as necessarias providencias, como partecipei á V. S. em 6 do corrente, para serem soccorridos os Indios da aldeia do Brejo dos Padres, que se acham em estado de penuria em consequencia do flagello da secca.

N. 351.—Achando-se os Indios da aldeia do Brejo dos Padres reduzidos, em consequencia do flagello da secca, ao ultimo extremo de indigencia, recommendei nesta data ao Dr. Augusto Frederico de Oliveira, que mandasse entregar ao respectivo director parcial, Manoel Francisco Botelho, os seguintes intrumentos agricolas — 50 enxadas, 25 fouces, 12 machados, 4 pás e 2 alavancas ; o que communico á V. S. para seu conhecimento.

N. 352.—Dita ao director parcial dos Indios da aldeia do Brejo dos Padres. — Achando-se os Indios dessa aldeia reduzidos, em consequencia do flagello da secca, ao ultimo extremo de indigencia, segundo Vmc. me representou, recommendo nesta data ao Dr. Augusto Frederico de Oliveira que mande entregar-lhe os seguintes instrumentos agricolas—50 enxadas, 25 fouces, 12 machados, 4 pás e 2 alavancas ; o que lhe communico para sua sciencia.

N. 353.—Dita ao regedor do gymnasio provincial.—Approvo a deliberação que, segundo consta de seu officio de 7 do corrente sob n. 152, tomou a congregação desse gymnasio de crear o distinctivo á que allude o seu citado officio para uso dos alumnos internos desse estabelecimento.

N. 354.—Dita aos agentes da Companhia Brasileira de paquetes.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes façam receber e transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Tocantins* que se espera do norte, 17 caixões contendo 2000 pares de sapatos, que em virtude de ordens imperiaes tem o arsenal de guerra desta provincia de remetter para o daquella côrte.

N. 355.—Dita aos mesmos. — Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Tocantins* que se espera do norte, ao recruta Manoel Cavalcante Maçambira.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 9 DE ABRIL DE 1870.

1.ª secção.

N. 356.—Officio ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 8 do corrente sob n. 52, que ficam expedidas as convenientes ordens aos agentes da companhia brasileira de paquetes, para fazerem receber e transportar para côrte no vapor *Tocantins* que se espera do norte os 17 caixões, contendo 2,000 pares de sapatos que esse arsenal tem de remetter para alli.

2.ª secção.

N. 357. — Officio ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar-lhe que por deliberação desta data foi exonerado para conveniencia ao serviço do cargo do 3.º supplente do subdelegado da freguezia de S. José nesta cidade o cidadão Antonio Dias da Silva Cardeal, em vista do seu officio n. 476 de 7 do corrente.

N. 358. — Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo seu officio de 7 do corrente sob n. 481, de quanto informou o delegado do termo de Itambé, com relação do pret da escolta da guarda nacional que daquelle termo veio á esta capital conduzindo o preso Antonio Joaquim Xavier Borges.

N. 359.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo officio de V. S. de 8 do corrente das occurrencias que ultimamente se tem dado no termo de Flores.

N. 360.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 8 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Jeronymo Pereira Marins, ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo a quantia de 59$000, a Antonio da Fonceca e Silva a de 286$200, e a José Alves Barbosa a de 48$000 constantes dos citados officios.

N. 361.—Dito ao commandante superior do Cabo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 6 do corrente sob n. 1040, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Antonio José Pereira da Cunha os vencimentos e despezas constantes do citado officio.

N. 362.—Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo seu officio de 24 do mez findo, de ter nessa data nomeado o bacharel José Roberto da Cunha Salles, para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca no impedimento do effectivo que veio tomar assento na assembléa provincial,

N. 363.—Dito ao juiz de direito de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo seu officio de 7 do mez findo de ter nessa data encerrado a sessão do jury do termo de Salgueiro, para o mesmo dia convocada, por não haver criminoso algum preso que tivesse de ser sugeito a julgamento.

N. 364.—Dito ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 7 do corrente sob n. 162, que a thesouraria provincial tem ordem para abonar por adiantamento os vencimentos e soldos, constantes do citado officio.

3.ª secção.

N. 365.—Officio ao procurador fiscal da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes que conformando-se com a sua proposta contida em officio de 7 do corrente sob n. 69, resolveu nomear o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda para exercer o lugar de ajudante dessa procuradoria fiscal na comarca do Rio Formoso.

N. 366.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia respondendo o officio de V. S. datado de 6 do corrente sob n. 88, manda declarar que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 65$000 constante do citado officio.

4.ª secção.

N. 367.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 46.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia passo ás mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, 40 exemplares do relatorio do inspector da thesouraria provincial e outras contas do balanço definitivo e explicativo do exercicio proximo findo e do resumo do 1º simestre do corrente, ao orçamento da receita e despeza do exercicio proximo vindouro e das relações das causas executivas e não executivas, que acompanham o relatorio do procurador fiscal annexo ao referido inspector, os quaes para terem esse destino foram transmittidos com officio de 5 de março ultimo.

N. 368.—Dito ao mesmo.—N. 47.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio n. 15 de hontem datado, e para que se sirva de scientificar a essa assembléa que a execução, que teve a lei n. 833 de 22 de maio de 1868, é a que consta da falla com que abrio a mesma assembléa á 1 do corrente, no artigo que se inscreve, illuminação á gaz para as cidades de Olinda, Goyanna e Rio Formoso depois do que nada mais ha occorrido ácerca desse assumpto.

N. 369.—Dito ao mesmo.—N. 48.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial o aviso junto por cópia de 31 de março proximo findo, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura recommenda a presidencia que solicite da mesma assembléa a consignação de 21:270$000 para acquisição das collecções dos padrões dos pesos e medidas pelo novo systema metrico francez, que devem ser fornecidas aos diversos municipios da provincia accrescentando que o mesmo Exm. Sr. presidente, de novo chama a attenção dessa assembléa para essa medida já pedida em seu relatorio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 11 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção.

N. 373.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Com este serão apresentados á V. Exc. os recrutas Antonio Ferreira da Silva, Antonio Corrêa da Motta e Manoel Vicente Ferreira, remettidos pelo presidente das Alagôas, afim de que depois de vaccinados e desenvolvidas as pustulas no estado de prestar-se á propagação da vaccina braço á braço, regressem para alli, como solicitou o mesmo presidente no officio junto por cópia, certo de que nesta data expeço ordem aos agentes da companhia Brasileira para fazerem receber e transportar até aquella provincia no vapor *Tocantins*, as praças que os escoltaram.

N. 374.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Rodrigues do Nascimento, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no primeiro vapor da companhia Pernambucana, levando comsigo os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino da presidencia, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos referidos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.—Igual concessão se fez a Augusto Rodrigues de Oliveira.

2.ª secção.

N. 375.—Portaria ao chefe de policia.—Devolvendo os officios á que allude o de V. S. de 9 do corrente, sob n. 495, tenho a dizer-lhe que nesta data foram expedidas as convenientes ordens para que seja augmentado o destacamento do cabo com mais duas praças da guarda nacional d'aquelle municipio.

N. 376.—Dita ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o presidente das Alagôas no officio junto por cópia, de 30 de março proximo findo, providencie V. S. no sentido de evitar que as autoridades da freguezia de Papacaça invadam os limites d'aquella freguezia de Quebrangulo.

N. 377.—Dita ao commandante superior do municipio do Recife.—Expeça V. S. suas ordens, para que seis praças commandadas por um inferior de confiança de um dos batalhões da guarda nacional sob esse commando superior sejam postos á disposição do inspector da thesouraria de fazenda, para guardar uma porção de polvora que foi mandada depositar na casa que serve de lazareto na ilha do Pina.

N. 378.—Dita ao mesmo —Expeça V. S. as suas ordens, para que no dia 13 do corrente, ás seis horas da manhãa, se apresente em frente da igreja matriz, da freguezia da Boa-vista nesta cidade, uma guarda de honra, afim de acompanhar o Santissimo Viatico que tem de, em procissão ser levado aos enfermos da dita freguezia.

N. 379.—Dita ao commandante superior do municipio de Olinda.—Expeça V. S. as suas ordens, para que o 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, se apresente a 17 do corrente, ás 5 horas da manhãa, em frente da igreja do Senhor do Bom Fim, para acompanhar a imagem do Senhor Resussitado, que em procissão tem de nesse dia ser exposta á veneração dos fieis, pela irmandade daquella invocação.

N. 380.—Dita ao commandante superior do municipio de Nazareth.—Devolvo á V. S. a proposta junta, que veio annexa ao seu officio de 10 de novembro ultimo, por preenchimento dos postos da secção de reserva n. 3 do serviço de reserva da guarda nacional desse municipio, por se acharem providos os postos de companhia e tenente da primeira companhia e o de alferes da segunda, sendo que por ser privado do respectivo posto o alferes da primeira Ignácio de Farias Ribeiro, convém que seja antes ouvido sobre essa falta de sua parte, trazendo V. S. ao conhecimento desta presidencia a resposta que elle der.

N. 381.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. dar as guias de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, ao tenente quartel-mestre do batalhão n. 18 desse municipio, João Carneiro da Cunha Albuquerque, e ao alferes da quarta companhia do dito batalhão Justino José Ferreira Lima, á este para o municipio do Recife, e áquelle para o de Goianna, aonde fixarão suas residencias.

N. 382.—Dita ao commandandante superior do Cabo e Ipojuca.—Expeça V. S. as suas ordens, para que seja augmentado com mais duas praças o destacamento que existe no termo do Cabo.

N. 384.—Dita ao de Cabrobó e Exú—Communico a V. S. para os devidos fins, que por deliberação desta data privei dos respectivos postos os officiaes contantes da nota junta do batalhão n. 48 de infantaria da guarda nacional do municipio de Cabrobó por se acharem comprehendidos no § 1 do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e nomeei para os mesmos batalhões os officiaes constantes da relação tambem junta.

Relação a que se refere a portaria supra.

Estado-maior.—Alferes porta-bandeira, Cesario Barbosa de Sá.

2ª companhia. — Alferes Antonio Urbano dos Santos.

3ª companhia. — Alferes Aprigio Gomes de Sá Batinga.

4ª companhia. — Alferes David Gomes de Sá Corrêa.

6ª companhia. — Alferes José Francisco Coelho.

N. 394 bis.—Dita ao commandante do batalhão n. 21 da Escada.—Approvo o uniforme por Vmc. proposto em officio de 8 do corrente para a musica do batalhão sob seu commando de conformidade com o figurino que veio a elle annexo.

N. 385.—Dita ao chefe de policia.—Póde Vmc. eliminar do corpo sob o seu commando, as praças Pedro Affonso de Albuquerque Maranhão, Theotonio Ferreira da Silva e Antonio José Carneiro da Silva, de quem trata o seu officio n. 160 de 6 do corrente, visto terem sido julgados incapazes de servir.

N. 386.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo achar-se em organisação o batalhão n. 48 de infantaria da guarda nacional do municipio de Cabrobó, resolve de conformidade com o aviso n. 81 de 15 de fevereiro de 1860, nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes :

Estado-maior.—Alferes porta-bandeira, Manoel Fortunato da Silva Torres.

2ª companhia.—Alferes Antonio Manoel de Godoy.

3ª companhia. — Alferes Manoel Gomes de Sá Batinga.

4ª companhia.—Alferes Manoel Gonçalves Torres Silva e Francisco de Sá Rodrigues.

6ª companhia.—Alferes Procopio José de Cardozo.

N. 387.—Dita.—O presidente da provincia em vista do que informou o commandante interino do batalhão n. 48 de infantaria da guarda nacional do municipio de Cabrobó, e o respectivo commandante superior em officio de 19 de janeiro do corrente, resolve de conformidade com o art. 65 § 1 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, privar dos respectivos postos os officiaes seguintes, por não terem no prazo da lei solicitado as respectivas patentes :

Estado-maior.—Alferes porta-bandeira, Cesario Barbosa de Sá.

2ª companhia. — Alferes Antonio Urbano dos Santos.

3ª companhia.—Alferes Aprigio Gomes de Sá Batinga.

4ª companhia. — Alferes David Gomes de Sá Corrêa.

6ª companhia.—Alferes José Francisco Coelho.

N. 388.—Dita.—O presidente da provincia em vista do que lhe requereu Justino José Ferreira Luna, alferes da 4ª companhia n. 18 do municipio de Nazareth, e em vista ao que informou o respectivo commandante superior, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, para o municipio do Recife onde tem fixado a sua residencia.

N. 389.—Dita. — O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu João Carneiro da Cunha e Albuquerque, tenente quartel mestre do batalhão n. 18 de infantaria da guarda nacional do municipio de Nazareth, e em vista da informação do respectivo commandante superior, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, para o municipio de Goyanna, onde tem fixado a sua residencia.

N. 390.—Dita.— O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Antonio dos Santos Pinheiro, tabellião e escrivão de orphãos do termo de Ipojuca, resolve conceder-lhe mais tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

3ª secção.

N. 392.- Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tomando em consideração o que V. S. expoz em seu officio de hontem, tenho a dizer em resposta, que ficam expedidas as convenientes ordens, para que o inspector de saúde do porto, mande entregar-lhe as chaves da casa que serve de lazareto na ilha do Pina, para nella serem depositados os 1200 barris com polvora, de que trata o citado officio e seja prestada a guarda que alli se faz precisa.

N. 393.—Dita ao mesmo.—Tendo acceitado em virtude de reclamação do juiz de direito de Garanhuns, de 17 de março ultimo, o offerecimento que fez o Dr. Bernardo Frendental de encarregar-se do tratamento dos indigentes accommettidos de uma febre reinante no termo do Bom Conselho, mande V. S. entregar-lhe por conta do credito de 40:000$ aberto por esta presidencia, a quantia de 200$ para as despezas que tem a fazer com o seu transporte e com os respectivos medicamentos.

N. 394.—Dita ao mesmo.—Por conta do credito de 40:000$ aberto para soccorros publicos, mande V. S. entregar ao director parcial dos indios da aldeia do Brejo dos Padres Manoel Francisco Botelho, a quantia de 200$, para ser destribuida com os mesmos indios, como soccorro, attenta á extrema indigencia em que se acham os mesmos indios, que em consequencia da secca estão destituidos de meios para sua alimentação, servindo essa quantia tambem para as despezas de conducção do porto de Piranhas ao lugar da mencionada aldeia, dos generos que para alli vão ser remettidos.

N. 395.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o juiz de direito da comarca de Carnarú, em officio do 1º do corrente, nessa data foi nomeado interinamente promotor publico daquella comarca no impedimento do effectivo, o bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim.

N. 396.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas, foi nomeado para exercer o lugar de ajudante do deposito de recrutas o tenente do 9º batalhão de infantaria Pedro Velho da Sá Barreto, quo interinamente estava exercendo esse lugar, desde que foi delle dispensado o alferes Francisco José da Silva, que seguio para a côrte.

N. 397.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas contas dos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Joaquim Ignacio Ribeiro a enfermaria militar sob a administração do conselho economico do deposito de recrutas nesta provincia no trimestre decorrido de janeiro a março ultimo, destinados ao tratamento das praças do exercito, recrutas para o mesmo dito de marinha e prisioneiros de guerra paraguayos. Tambem envio com as referidas contas o attestado do 1º cirurgião honorario encarregado da mesma enfermaria em o qual declara que o receituario foi aviado com medicamentos de boa qualidade e com a precisa promptidão, segundo o termo do respectivo contrato.

N. 398.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Sendo de urgente necessidade a obra da abobada do cano de esgoto, que existe ao lado do leste da alfandega desta capital, segundo consta de officio do respectivo inspector datado de 23 de março ultimo sob n. 216, e declarando o Exm. Sr. ministro da fazenda em aviso de 30 de janeiro do anno proximo passado, que essa obra deve ser executada por conta dos cofres da municipalidade que não dispõe de meios para esse fim, recommendo por isso a V. S. que mande pôr em hasta publica a mencionada obra, servindo de base a essa arrematação o orçamento junto por copia na importancia de 2:094$400 e que me remetteu o chefe da repartição das obras publicas com officio de 30 de julho de 1868 sob n. 237.

N. 399.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data autorisei o chefe da repartição das obras publicas á mandar executar por administração os reparos urgentes de que precisa a ponte de Junqueira, despendendo para isso até a quantia de 1:320$ constante do orçamento, junto por copia, que approvei e me foi remettido por aquelle chefe com officio de 7 do corrente sob n. 91.

N. 400.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que seja paga ao empreiteiro do calçamento desta cidade, como pede no incluso requerimento a quantia de 25:109$840 a que tem elle direito, como se vê do certificado annexo ao mencionado requerimento.

N. 401.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. solicitou em officio de 7 do corrente sob n. 91, para mandar executar por administração os reparos urgentes de que precisa a ponte de Junqueira, despendendo para esse fim até a quantia de 1:320$ constante do orçamento que nesta data approvei e veio annexo ao citado officio.

N. 402.—Dita ao mesmo. — Tendo nesta data autorisado o inspector da thesouraria provincial á mandar pôr em hasta publica a obra da abobada do cano de esgoto que existe ao lado do leste da alfandega desta capital, servindo de base á essa arrematação o orçamento que na importancia de 20:094$400 veio annexo ao officio dessa repartição de 30 de julho de 1868 sob n. 237, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

4ª secção.

N. 403.—Portaria ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 8 do corrente sob n. 2575, pode V. Exc. mandar entregar á Ursula Maria das Virgens sua neta educanda do collegio das orphãas Joanna Claudina da Fonceca.

N. 404.—Dita ao governador do bispado.—Informe V. S. com urgencia o que se lhe offerecer sobre os inclusos projectos ns. 4 e 6 do corrente anno, da assembléa legislativa provincial.

N. 405.—Dita ao inspector da saúde do porto.—Tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por copia datado de hontem, recommendo a V. S. que mande entregar com urgencia a chave da casa, que foi edificada para o lazareto da ilha do Pina, alim de ser nella depositada 1200 barricas de polvora, que se acham a bordo do brigue inglez *Argos*.

N. 406.—Dita ao Dr. Bernardo Frendinthal.—Offerecendo-se Vmc. para encarregar-se gratuitamente de medicar os indigentes accommettidos de febre no termo do Bom Conselho e em virtude de reclamação do juiz de direito de Garanhuns em officio de 17 de março ultimo, acceito o seu offerecimento e expeço nesta data ordem a thesouraria de fazenda afim de entregar-lhe a quantia de 200$ para as despezas que tem de fazer com o seu transporte e com os respectivos medicamentos.

N. 407.—Dita aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Tocantins*, hoje a hora indicada em seu officio de hontem datado.

N. 408.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para Maceió por conta do ministerio da guerra, ao cabo do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria, Manoel Joaquim de Azevedo Barros.

N. 409.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para as Alagôas no vapor *Tocantins*, por conta do ministerio da guerra, ás cinco praças do corpo de policia daquella provincia, que vieram escoltando tres recrutas destinados ao exercito para serem aqui vaccinados.

N. 410.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Tocantins* aos recrutas José Maduro e João Felix Pereira, e bem assim o recruta desertor do Rio Grande do Norte, João Modesto Silveira.

N. 411.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—Pode Vmc. fazer seguir para os portos do norte e sul os vapores *Pirapama* e *Giquiá*, no dia 13 do corrente á hora indicada em seu officio de 9 deste mez.

N. 412.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até Penedo por conta do ministerio do imperio no primeiro vapor que seguir para o sul, 10 saccos com milho, 6 com feijão, 50 enchadas, 25 fouces, 12 machados, 4 páz, e 2 alavancas, que conduz o director parcial dos indios da aldeia do Brejo dos Padres, Manoel Francisco Botelho, para soccorro dos mesmos indios que em consequencia do flagello da secca acham-se em estado de penuria.

N. 413.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até Penedo no primeiro vapor que seguir para o sul, em lugar de ré destinado a passageiro d'estado ao director parcial da aldeia do Brejo dos Padres, Manoel Francisco Botelho, e de prôa a dous indios que o acompanham.

N. 414.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até Mamanguape no vapor *Cururipe*, por conta do ministerio da guerra ao alferes do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria Leodegario Ferreira Coelho.

N. 415.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem d'estado a ré até Alagôas no primeiro vapor que seguir para o sul Manoel de Souza Leão empregado na secretaria da assembléa legislativa d'aquella provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO DO GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção.

N. 416.—Officio ao Exm. Sr. general.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 180 que ficam expedidas as convenientes ordens aos agentes da companhia brasileira de paquetes, para fazerem transportar no vapor *Tocantins* os tres recrutas de que trata o seu citado officio.

2ª secção.

N. 417.— Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar em resposta ao officio de V. S. de 9 do corrente sob n. 494 que ficou inteirado das occurrencias ultimamente havidas no termo de Floresta e das providencias tomadas a respeito.

N. 418.—Dito ao juiz de direito de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar em resposta ao seu officio de 1 do corrente que ficou inteirado de ter V. S. nessa data nomeado o bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim para exercer interinamente as funcções de promotor publico dessa comarca no impedimento do effectivo.

N. 419.—Dito ao de Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo seu officio de 1 deste mez de ter V. S. nessa data procedido ao sorteio dos juizes de facto que deve servir na 1ª secção ordinaria do jury do termo do Bonito.

3.ª secção.

N. 420.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de officio do conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista de 8 do corrente, sob n. 117 entrou elle nesta data no exercicio interino da diretoria geral da instrucção publica.

N. 421.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo, para augmentar o destacamento d'aquelle termo com mais 2 praças.

N. 422.—Dito ao inspector da alfandega.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 23 de março ultimo, sob n. 216, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial, a mandar pôr em hasta publica a obra da abobada do cano de esgôto de que trata o citado officio.

4.ª secção.

N. 423.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 49.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto por cópia á V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso officio da camara municipal da villa de Buique de 3 de fevereiro ultimo, acompanhado da informação da thesouraria provincial de 9 de março ultimo e de um requerimento em que José Herculano d'Assumpção Delgado, offerece por venda um açude de sua propriedade no lugar denominado Palmeirinha, afim de que a mesma assembléa legislativa provincial se julgar conveniente vote um credito sufficiente para a compra do referido açude.

N. 424.—Dito ao mesmo.—N. 50.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. com a informação da thesouraria provincial de 21 de março proximo findo para ser presente a assembléa legislativa provincial afim de tomar na consideração que merecer o officio tambem junto por cópia de 21 de janeiro ultimo em que a camara municipal da villa de Floresta pede um auxilio da quantia de 200$ para a compra de uma mobilia para a sala das sessões do jury, visto não chegarem os seus rendimentos para satisfazer semelhante despeza.

N. 425.—Dito ao mesmo.—N. 51.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto por copia á V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial o incluso officio de 8 do corrente, sob n. 2579, em que o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia ponderando terem-se esgotado as loterias votadas em beneficio dos patrimonios dos estabelecimentos de caridade e de orphãos, pede em nome da referida junta á mesma assembléa, a concessão de novas loterias, extrahindo-se dellas durante o proximo exercicio, dez partes em favor do primeiro desses patrimonios, e duas do segundo.

N. 426.—Dito ao mesmo.—N. 52.—Em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 16, em que por parte da assembléa provincial, pede informação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia sobre a petição, que devolvo, de Antonio Carvalho dos Santos, manda o mesmo Exm. Sr. declarar a V. S. para que leve ao conhecimento da assembléa, que, sendo de alguma importancia o ramo de industria á que se refere o peticionario convém auxilia-lo, por exemplo : com isenção de imposto, mas nunca concedendolhe previlegio, porquanto esse ramo de industria é muito conhecido na republica do Prata, e assim não está no caso de semelhante concessão.

N. 427.—Dito ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda agradecer o convite que V. Exc. se servio fazer-lhe em seu officio de 8 do corrente, sob n. 2585, para assistir a missa que se tem de celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraiso no dia 14 deste mez, ás 10 horas da manhãa, e em resposta declara que fará a deligencia de comparecer ao mesmo acto.

N. 428.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar á V. Exc., que nesta data foi submettido ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, o officio que V. Exc. lhe dirigio em 8 do corrente, sob n. 2579, solicitando nova concessão de loterias em beneficio dos patrimonios dos estabelecimentos de caridade e de orphãos, visto se ter esgotado as que foram votadas.

N. 429.—Dito á camara municipal de Floresta.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a camara municipal da villa de Floresta, que nesta data vai ser presente á assembléa legislativa provincial para tomar em consideração, o seu officio de 21 de janeiro ultimo, solicitando um auxilio de uma mobilia para a sala das sessões do jury.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE SETEMBRO DE 1870.

Noticias dos Estados Unidos e do Pará.

Chegou hontem pela manhãa o vapor *South America* trazendo datas de New-York 22 de agosto, do Amazonas 1.º e do Pará 7 do corrente.

ESTADOS UNIDOS.

— Esperava-se á todo o momento em New-York o general Grant, de volta de sua viagem ao Oeste. Dizia-se que, apenas voltasse, publicaria uma proclamação declarando a neutralidade dos Estados-Unidos na guerra franco-prussiana.

— No dia 7 de agosto morreu, em New-York, o almirante americano Farragut, com 69 annos de idade, e depois de servir 60 annos na marinha da grande republica.

— Em Philadelphia um bando de fenianos promovia a reorganisação da sua sociedade, consideravelmente abalada pela ultima campanha do Canadá.

— Correram tranquillas as eleições no Tennessee, vencendo os democratas por grande maioria.

— Houve em New-York uma grande reunião de subditos francezes, sob a presidencia de Mr. Parisot, e nella se nomeou uma commissão composta de Mrs. P. A. Gerdy, A. d'Ouville, Vatable, e L. Monnier, para promover uma subscripção em favor dos seus compatriotas feridos na guerra actual. Até 22 de agosto elevava-se á somma de 11,855 dollars e 70 cent. o producto dessa subscripção.

Além dessa subscripção outras muitas eram promovidas em quasi todas as localidades dos Estados-Unidos. A de S. Francisco da California subia a 10,000 dollars ; a da Nova Orleans a 7,000 dollars ; a da Havana a 5,000 dollars ; e a do Canadá a 8,000 dollars.

— A' bordo do vapor *Lafayette* foram transportados de New-York para França os restos mortaes do ex-ministro francez nos Estados-Unidos, Mr. Prevost-Paradol. Ao embarque precederam exequias solemnes na igreja de S. Matheus, com assistencia extraordinaria.

— Em toda a republica dos Estados-Unidos produziram grandes sensações as noticias da guerra franco-prussiana ; sendo a maioria da opinião publica, segundo diz o *Courrier des Etats-Unis*, em favor da França.

— Morreu repentinamente em New-York o cavalheiro Charles de Loosey, consul geral da Austria nessa cidade, victima d'uma apoplexia fuminante.

— O relatorio official da divida americana, publicado pela administração do thesouro, apresenta uma reducção de 17 milhão de dollars no mez de julho. O saldo existente no thesouro, á 31 de julho, era de 140,898:829 dollars, dos quaes....... 102,930:000 dollars em ouro e prata.

— Lemos no *Courrier des Etats-Unis* de 6 de agosto :

« Um dos mais ricos e estimados cidadãos de New-York, foi hontem assassinado mysteriosamente, sem nada se ter podido até agora descobrir.

« O Sr. Benjamin Nathan, corrector na rua Broad n. 48, morava na 23.ª rua do Oeste, proximo da 5.ª avenida, n. 12. Desde o principio do estio elle se retirára para Elisabeth com parte de sua familia ; mas voltou na quinta-feira a New-York afim de assistir aos officios funebres pela alma de seu pai. Depois de ter passado o serão com seu filho, elles recolheram-se á seus quartos de dormir, o do pai no segundo andar, e o do filho no primeiro.

« A's 6 horas da manhãa, Mr. Nathan filho, segundo o costume, entrou no quarto de seu pai para lhe dar bons dias. Sorprendido por ver vasia a cama, correu ao quarto de vestir, e encontrou nelle seu pai assassinado, tendo o craneo esmigalhado de forma brutal. Chamado um medico, declarou ter sido a morte feita algumas horas antes, por um instrumento de carpinteiro tendo uma das pontas aguda e outra em forma de martello. Das indagações á que se procedeu nada se pôde colher, á não ser o achar-se arrombado por meio de explosão de polvora um cofre existente n'um quarto proximo, e roubado de todos os valores que continha.

« Não se pôde conhecer se o roubo foi commettido antes ou depois da morte, sendo extraordinario que nem o filho nem um criado, que dormia proximo do amo, nada ouviram.

« Suppõe-se que os autores do crime, aproveitando o estarem diversos artistas limpando o encanamento do gaz, sob a capa de trabalhadores, se introduziram na casa e ahi se occultaram até perpetrarem o crime ; que M. Nathan, accordando sobresaltado com o estampido, dirigio-se para o quarto onde estava o cofre, sendo ahi assassinado com uma martellada e outros golpes, antes que podesse pedir soccorro.

« Os membros do Stock resolveram offerecer uma gratificação de 10,000 dollars á quem descobrir os autores do crime.

« Mr. Nathan tinha 56 annos e era cunhado do juiz Cardozo. Pertencia á religião israelita, e era um dos mais importantes membros da corporação *Shearith Israel*.

« Este horrivel crime produzio effeito extraordinario na população de New-York ; occupando-se todas as classes do commentario das circumstancias, e das probabilidades da descoberta dos seus autores ; sendo opinião geral que só a denuncia os poderá descobrir. »

« A viuva da victima offerece as seguintes gratificações : de 3,000 dollars pela captura do criminoso ; 1,000 pela descoberta de cada um dos botões de brilhantes roubados ; 1,500 idem dos relogios e cadêas ; 300 idem de qualquer informação sobre o ouro roubado ; 300 idem de uma medalha de ouro ; 100 idem do proprietario do instrumento com que foi perpetrado o crime, 800 pela apresentação de um papel apanhado na escada da casa do assassinado no mesmo dia do crime. »

AMAZONAS.

— Nada occorreu, que mereça menção.

PARÁ.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— A alfandega rendeu no mez de agosto...... 536:525$195.

— A estrada de ferro Paraense transportou, no mez de agosto, 26378 passageiros que pagaram 6:594$500.

— O cambio regulava : sobre Londres 21 1/4, sobre Paris 460 a 480 reis, sobre Hamburgo 857 reis, e sobre Portugal 160 a 170 por cento.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA GERAL. — Na sessão do senado de 5 do corrente, foi lido o seguinte decreto :

« Hei por bem prorogar até o dia 15 do presente mez a presente sessão da assembléa geral legislativa.

« Paulino José Soares de Souza do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1870.—49º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Paulino José Soares de Souza.*

ELEIÇÃO SENATORIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi designado o dia 20 de novembro proximo, para nelle ter lugar a eleição para preenchimento da vaga deixada no senado pelo finado marquez de Olinda.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi removido o professor publico João José Barroso da Silva Juvenis da segunda cadeira de Goyanna para a da 2.ª secção da rua Imperial da freguezia de S. José, creada pela lei provincial n. 925 de 28 de maio ultimo.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—Apezar de prévios avisos nos jornaes desta cidade, por diversos dias, não pôde hontem funccionar a assembléa geral dos accionistas da Associação Commercial Beneficente, pelo que foi de novo convocada para o dia 15, considerando-se legalmente constituida meia hora depois de meio dia, com o numero de accionistas que comparecer.

VERDADEIRA PHILANTROPIA.—Tendo a Associação Commercial Beneficente promovido uma subscripção para ser o seu producto applicado á algum acto de beneficencia em regosijo pela honrosa terminação da guerra contra o Paraguay ; resolveu ultimamente que se empregasse a somma adquirida na construcção de uma casa appropriada ao estabelecimento de escolas de instrucção de adultos das classes dos operarios, e para isso pedio o apoio e auxilio da presidencia da provincia.

S. Exc. o Sr. vice-presidente aceitou e louvou a idéa philantropica da Associação Commercial Beneficente, lembrando, como mais conveniente, servirem as escolas para a instrucção de adultos de todas as classes da sociedade, que della precisarem e se quizerem utilisar.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO. — Pelo vapor francez *Gironde* expedio o correio, a 11 do corrente—4774 cartas com 7610 portes, 636 jornaes com 2135 portes, e 3 amostras com 4 portes, sendo :

Para França.

1010 cartas	com	1673	portes.
117 jornaes	»	326	»
3 amostras	»	4	»

Para Portugal.

2648 cartas	com	3447	portes.
232 jornaes	»	985	»

Para Grã Bretanha.

1023 cartas	com	2377	portes.
230 jornaes	»	784	»

Para Italia.

93 cartas	com	113	portes.
7 jornaes	»	36	»

AGENCIAS POSTAES. —Por portaria de 5 do corrente, da directoria geral dos correios, foram nomeados ajudantes dos agentes postaes nas seguintes localidades, os Srs. : Francisco dos Santos Ramos, para Ipojuca ; Joaquim Pereira da Silva, para Agua Preta ; Malaquias José Baptista, para Pesqueira ; e Ignacio Ribeiro Leite, para Flores.

CANAL DE GOYANNA.—Domingo ultimo, pelas 4 horas e meia da tarde, teve lugar na cidade de Goyanna a benção do canal que vai alli ser aberto e que foi ultimamente contratado pela presidencia com o Sr. Polycarpo Moreira de Azevedo.

Alem de numeroso concurso de povo que enchia o espaço reservado para a ceremonia, estiveram presentes o Exm. presidente da provincia e seu ajudante de ordens, o Exm. Sr. vigario capitular do bispado e seu secretario, os Drs. director das obras publicas José Tiburcio Pereira de Mag-

...Thães e Gervasio Rodrigues Campello, engenheiro das obras do canal, o contratante acima nomeado, os Drs. juiz de direito e municipal, o Exm. Sr. barão de Goyanna e varias commissões da camara municipal, do instituto archeologico daquella cidade e outras.

Começou a ceremonia, o empresario da obra do canal, pronunciando um discurso no qual fazia sobresahir a importancia da obra e os lucros e gosos que ella ha de procurar á cidade de Goyanna e suas proximidades, concorrendo para o seu desenvolvimento e incremento.

Depois desse discurso o Exm. Sr. vigario capitular revestindo-se dos paramentos apropriados seguio para o local da benção, acompanhado de numeroso sequito, e ahi S. Exc. o presidente da provincia, tomando de uma enchada, cavou um pouco de terra, que pelo Exm. Sr. Dr. Aguiar foi lançada com uma pá em uma bacia de prata, que sustinha o Exm. barão de Goyanna. Essa terra foi em seguida apresentada ao Exm. vigario capitular que sobre ella lançou sua veneranda benção e bem assim sobre o terreno e na direcção do canal que se vae abrir.

Findo esse acto simples e imponente, e que por si só gerou no espirito publico de Goyanna, a convicção de que a obra seria realisada á aprasimento de todos, marchando assim de accordo com a religião, voltaram todos os convivas da festa para um bello e vistoso barracão levantado no local onde tem de ser a bacia do canal, e subio ao ar grande copia de foguetes, depois de uma salva de 21 tiros.

Alli nesse barracão foram pronunciados varios discursos analogos ao acto, sendo os intervallos preenchidos com agradaveis peças musicaes, executadas por duas bandas de musica marciaes.

A' noite o barracão foi expleadidamente illuminado, e concorrido e visitado por crescidissimo numero de cidadãos de todas as classes e jerarchias, tocando no seu interior as referidas bandas de musica.

O pequeno theatro da localidade abrio seu salão ao publico, dando um espectaculo de gala em signal de regosijo.

Depois da benção o Exm. barão de Goyanna, com a amebilidade que lhe é inherente, offereceu aos convivas da festa um lauto e profuso jantar onde reinou a mais cordial harmonia e alegria e onde foram levantados enthusiasticos brindes á tudo o que de grande e nobre tem o Brasil, á tudo quanto pode augmentar-lhe as glorias e promover-lhe o engrandecimento.

UNA.—Escrevem-nos d'esta localidade dizendo-nos que a segurança individual é ali quasi nulla.

« Por qualquer *dá cá aquella palha*, diz o informante, está-se sujeito á uma cacetada, quando não á uma facada. Não ha senão 3 praças como destacamento, ás ordens de um alferes, que, seja dito em abono da verdade, é deligente á mais não ser; porém é facil de perceber que n'uma localidade como esta, onde ha uma feira importante, não é sufficiente este destacamento. Ainda no domingo ultimo, um pobre velho morador na rua dos Tocos levou uma facada, e até agora o offensor não foi preso, apesar dos esforços do alferes, e aqui cabe dizer, que *uma andorinha só não faz verão*. »

Ao Sr. Dr. chefe de policia recommendamos o facto, solicitando-lhe que satisfaça a expectativa do povoado dos Montes (Una) augmentando-lhe o referido destamento, como desde muito tempo os moradores d'alli reclamam.

LIMOEIRO.—Communicam-nos desta villa que, a 24 do passado, quatro ladrões assaltaram a casa de morada da viuva do Dr. Costa Gomes, 3 leguas distante da villa, e d'ahi roubaram diversos objectos de ouro, nenhum passo tendo a policia local dado para a descoberta dos ladrões. Chamamos para isso a attenção do Sr. Dr. chefe de policia.

CIDADE DE OLINDA.—Informam-nos que ante-hontem ás 6 horas da tarde, na rua do oitão da Boa-Hora, na cidade de Oinda, foi invadida a casa de morada do Sr. solicitador de causas Melquiades, por um capanga de um inspector de quarteirão, e arrancado uma das rótulas, sem que o subdelegado respectivo désse providencias no sentido de reprimir semelhante ousadia. O nosso informante ainda diz-nos mais que a policia naquella cidade anda quasi que acephala, sendo muito difficil encontrar a autoridade quando é necessario, como aconteceu nessa occasião. A serem exactas essas informações, pedimos ao Sr. Dr. chefe de policia que lance suas vistas beneficas para isso, e providencie no sentido de cessarem abusos taes que muito desprestigiam.

MONTE-PIO PORTUGUEZ.— Informam-nos que ante-hontem seguio para Portugal no patacho *Novo Abalisado*, o subdito portuguez José da Silva Pires, soffrendo de alienação mental, afim de ver se consegue algumas melhoras. Foi enviado á custa dos cofres do Monte-pio Portuguez.

DINHEIRO.—O vapor americano *South America* levou hontem de nossa praça:

Para a Bahia 4:518$000
» o Rio de Janeiro 129:250$000

EM TRANSITO.— Com 8 recebidos em nosso porto, levou hontem o vapor *South America* 18 passageiros para o sul do imperio.

THEATRO DE SANTO ANTONIO. — Ha hoje neste theatro um variado espectaculo lyrico pela companhia franceza, ajudada pelo Sr. Flaviano Coêlho, que cantará dous dos seus mais apreciaveis trabalhos scenicos.

AFFERIÇÃO.—Perante a camara municipal do Recife vai hoje a praça o imposto de aferição de pesos e medidas, por um anno, arbitrado em.... 22:800$000. rs.

MICROSCOMO.—Reune-se hoje, em sessão ordinaria, esta sociedade ás 4 horas da tarde no lugar do costume.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO. —Ha amanhãa sessão ordinaria desta sociedade, devendo ser lida a resposta do Sr. 2º secretario, major Salvador Henrique de Albuquerque, ao officio da camara municipal do Recife sobre a conservação da denominação da *estrada de João de Barros*.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é ultimo dia em que recebem carga os vapors *Ipojuca* e *Jaguaribe*, para os portos do norte e sul, segundo o annuncio da mesma companhia.

LOCOMOTIVAS THOMSON.—Damos em segnida o parecer dado pela illustrada commissão do *Instituto Polytechnico Brasileiro*, do Rio de Janeiro, sobre as locomotivas do engenheiro escossez R. W. Thomson, emittido sob consulta do ministerio da agricultura, o qual servio de base á concessão do privilegio constante do aviso infra:

« Os engenheiros Paulo José de Oliveira e Joaquim Pires Carneiro Monteiro requereram ao governo imperial, em data de 14 de maio do corrente anno, um privilegio, pelo praso de trinta annos, para poderem estabelecer nas provincias, desde Pernambuco até o Pará inclusive, por si ou por meio de uma companhia, que elles encorporarão no paiz ou fóra delle, uma empreza de transportes para passageiros e mercadorias, por elles denominada *Empreza de transportes accelerados*. A empreza, que os requerentes se propõem realisar, funda-se no emprego das modernissimas locomotivas de estradas *road steamers* do engenheiro R. W. Thomson, de Edimburgo, as quaes elles tem em vista introduzir nas provincias, a que se estender o privilegio requerido, adaptando-as ás condições peculiares do trafego, sem que para isto tenham de alterar em cousa alguma as estradas de rodagem existentes, conforme se exprimem no proprio corpo de sua petição.

« E', pois, evidente que o privilegio não versa sobre o melhoramento de uma ou mais vias de communicação nas mencionadas provincias; mas sómente tem por fim effectuar transportes nas estradas de rodagem, que ellas possuam, por meio de locomotivas de um systema novo e contendo aperfeiçoamentos, que as tornam superiores a quantas hão sido até agora fabricadas com igual destino. E na verdade as locomotivas de estrada de Thomson, por tudo quanto se sabe sobre ellas, parecem construir um progresso admiravel para a solução completa do problema da locomoção a vapor nas estradas de rodagem, não só nas de leito empedrado com perfeição e extrema solidez e de declives muito limitados, mas ainda nas de leito sobre o solo natural e de declives fortes. E' o que fazem crêr as noticias das experiencias porque tem passado essa engenhosa machina na Inglaterra e na França e que não vão além do meiado do anno passado. A locomotiva Thomson, descripta como uma machina excepcionalmente bem constituida, quanto ao arranjo, perfeição e solidez de todas as peças, caracterisa-se pela applicação peculiar de áros de borracha vulcanisada envolvendo as suas rodas motrizes. D'ahi origina-se o segredo de sua extraordinaria adherencia ao terreno, donde procede uma enorme força de tracção, fóra de proporção com o seu peso, relativamente diminuto. As machinas sugeitas a repetidas provas e já em trabalho effectivo em Alberdeen, na Escossia, tinham 13 pés ou 3,963 metros de comprido e 6 pés ou 1,830 metros de largo, pesavam 6 toneladas, ou 420 arrobas, inclusive o fornecimento do carvão e agua, e tinham a força nominal de 6 cavallos. Uma dessas locomotivas no serviço de um [illegible] aos [illegible] de [illegible] diariamente, em quatro viagens [illegible], uma estrada, estreita, tortuosa [illegible] puxando a carga de 10 toneladas [illegible] e caminhando 3 1/2 milhas ou 5,632 [illegible] por hora.

« E o que é sobretudo admiravel é ser [illegible] trabalho feito em declives, que subiam até 11,1 e 13,3 por cento.

« Outra prova não menos serprendente foi [illegible] dessas locomotivas arrastar uma carga de 34 toneladas ou 2.380 arrobas, além do proprio peso, n'uma estrada, cujos declives eram de 5 e 5,5 por cento.

« Quanto á velocidade a experiencia feita em Granton, de uma locomotiva levando um omnibus carregado de passageiros, demonstrou que podia exceder de 8 milhas ou 12874 metros por hora, se isto não prejudicasse o transito de outros vehiculos em estradas e ruas frequentadas. A facilidade de mover-se em qualquer terreno, por mais compressivel e movel que seja, sobresahe de uma experiencia em que a machina Thomson percorreu uma praia arenosa, com velocidade de 8 a 10 milhas por hora, ou 12,8 á 16 kilometros, sem deixar no chão vestigios notaveis de sua carreira.

« Com todas estas qualidades extraordinarias, ainda tem a machina em questão, a de circular com uma facilidade incrivel nas ruas da cidade, dobrando esquinas, parando, avançando, recuando e gyrando sobre si mesma com mais presteza e segurança, dizem os escriptos que della tratam, do que um carro puchado por animaes.

« Para prova citam o facto de ter na referida experiencia de Granton, a locomotiva puchando um omnibus, dado volta n'um circulo de 2 metros de raio.

« Creara duvidas a applicação peculiar á machina Thomson da borracha nas guarnições das rodas motrizes, pelo receio de que este material se estragasse rapidamente pelo attrito e pelos choques, ou se alterasse pelas variações da temperatura.

« Taes duvidas, porém, se desvaneceram á vista das provas praticas, porque tem passado as mesmas machinas.

« Os áros de borracha, depois de terem servido em locomotivas, que haviam percorrido centenares de kilometros, não davam se quer a perceber na superficie vestigio algum de estrago. Relatam em apoio desta observação que se descobriram nelles, depois de prolongado uso, as riscas que em sua superficie imprimira o molde em que haviam sido vasados, e o que é mais extraordinario, um nome, que de proposito alguem traçara n'um com uma ponta de ferro.

« A resistencia da borracha vulcanisada ás variações da temperatura não está menos comprovada, e sua inalterabilidade, mesmo nos climas ardentes, como o nosso, é um facto de que dão testemunho todas as pessoas que aqui tem-n'a empregado para fins analogos. Assim, pois, a adopção da borracha nos áros das rodas das locomotivas de estradas constitue um invento utilissimo sem inconvenientes, ao qual a de Thomson deve sua qualidade primaria, qual a de conciliar uma grande leveza com uma enorme força de tracção.

« A' vista de tão eminentes qualidades, como são attribuidas á locomotiva Thomson, o Instituto Polytechnico não póde deixar de desejar que ella seja ensaiada e introduzida no Brasil e que seu uso se generalise o mais possivel nas estradas existentes e n'outras que se abram com o fito especial de aproveita-las nos transportes. Outro sim entende o Instituto Polytechnico que, á vista da utilidade da idéa e das difficuldades com que tem de lutar o introductor de tão vantajoso melhoramento no Brasil, está elle no caso de ser attendido pelo governo imperial, obtendo, na fórma do art. 3º da lei de 28 de agosto de 1830, um premio que o mesmo governo julgar mais conveniente.

« Este parecer está conforme com o apresentado pela commissão nomeada por sua alteza real o Sr. presidente e as emendas feitas no correr da discussão.

« Sala das sessões do Instituto Polytechnico Brasileiro na escola central, 9 de agosto de 1870.—O 1º secretario, Dr. *Antonio de Paula Freitas*. »

CAPUNGA.—Alguns moradores deste lugar nos informam que os furtos de gallinhas e outras aves, dos quintaes, cessaram desde 4 do corrente, em que assumio o exercicio da subdelegacia, o Sr. Augusto Lessa.

HOSPITAL PORTUGUEZ.—Para o leilão de beneficencia deste estabelecimento acabam de receber os armazens da *Aguia Branca* e do *Bazar da Moda* grande variedade de objectos de phantasia que trocam por pouco dinheiro.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 160ª á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 17.

PASSAGEIROS.—Sahidos para os portos do sul no vapor americano *South America*:

Dr. Carolino de Lima Santos e sua familia, Dr. Luiz Vieira de Resende e Silva, Anselmo José de Brito, Miguel Jacome Paschoal, José Ferreira da Cunha, Carlos E. Redfern.

— Sahidos para Mamanguape no vapor *Curuipe*:

José Marcos Nunes Belfort, Americo José de França, Nicoláo Spinola, Affonso Alkanasio, Antonio Ernio, José Lima, João L. da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 12 DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 9.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de 10 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima passada.—Ao archivo.

Jornal Official de ns. 197 a 201.—Ao archivo.

Foram a rubrica os livros:—Copiador de E. A. Burle & C., idem de João do Rego Lima & Filho, idem de Leal & Irmão.

DESPACHOS.

Requerimento de Serafim Alves Rodrigues e Domingos de Souza Rodrigues, pedindo que se lhes permitta o uso do livro Diario que pertenceu a firma, a quem succederam, de Rodrigues Irmão & C.—Inutilisada legalmente a estampilha, volte a petição.

Do banco de credito suisso allemão em S. Gall, pedindo que o secretario da junta dos corretores lhe certifique qual a importancia de um franco em 30 de abril ultimo, segundo a cotação official desta praça.—Passe-se a certidão requerida.

De Miguel José da Costa, pedindo que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José Ribeiro de Lemos Duarte.—Como requer.

De Rego & Silva, pedindo que se lhe certifique se estão ou não registradas as nomeações de seus caixeiros Joaquim da Silva Baptista, Daniel Ottoni de Hollanda Cavalcante e Casimiro Belisario de Hollanda Cavalcante.—Certifique-se.

ADIADO DAS PROXIMAS PASSADAS SESSÕES.

Contrato de Felippe Estrella & C.—Adiado até a solução do que representou contra o supplicante Estrella o conservador do commercio da provincia da Parahyba.

Nada mais havendo-se submettido á despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão pelas 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli e deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplentes Sá Leitão e barão de Nazareth.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 10 do presente mez sob o n. 2093, e o escrivão Alves de Brito a 5 do dito mez sob o n. 2060.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargantes José Francisco Ribeiro Machado e outros, embargado Amaro José dos Prazeres; embargantes José Rodrigues Pereira e sua mulher, embargado João Lourenço Viriato de Vasconcellos.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellante réo Joaquim Francisco do Espirito-Santo, liquidatario da firma Maia & Espirito-Santo, appellado autor Nathan Danheisser; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Miranda Leal.—Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Juizo municipal e do commercio de Goyanna: embargante appellada ré D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira, embargado appellante autor Paulo Guelphe; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Basto e Miranda Leal.—Annullou-se todo processado.

[illegible] especial do commercio: embargantes executados [illegible] Evangelista de Sá e outros, embargado [illegible] José Fernandes Gomes; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Basto.—Foram julgados improcedentes os embargos infringentes do julgado deste tribunal, com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo vencidos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.

Appellante Manoel [illegible] Magalhães, appellado D. Juan Busson; embargante Joaquim de Azevêdo Maia, embargado José Antonio de Almeida Guimarães; appellante Antonio de Azevêdo Neves, appellado Bento José de Macêdo Poças; appellante J. Blum, appellado José Alves Barbosa; appellante Bernardo José Rodrigues Pinheiro, appellados Wilsons & Hett; appellante João Francisco de Carvalho, appellados Manoel Francisco da Silva Novaes e outro; appellante Joaquim Francisco do Espirito-Santo, appellados Lehmann Fréres.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PROVIDENCIA.

O Sr. desembargador Reis e Silva averbou impedimento e apresentou á mesa pedindo providencias para o andamento legal, visto tambem ter averbado impedimento o Sr. desembargador Silva Guimarães, o feito entre partes, appellante José Alves de Aguiar, appellados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo.—E o Exm. Sr. presidente officiou ao Exm. Sr. conselheiro presidente da relação requisitando a designação de um juiz revisor.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: embargante João Baptista Gomes Penna, embargada D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante Joaquim Francisco do Espirito-Santo, appellado David Flack.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AO 1º DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Moscoso, Gameiro, Costa Moreira, Dr. Pitanga, e Costa Junior, abrio se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 26 do mez proximo findo, communica ter approvado por portaria da mesma data, o plano do terreno para o edificio das bombas de esgoto das materias fecaes da estação do bairro do Recife.—Inteirada.

Um requerimento do gerente da companhia Recife Draynage, objectando sobre a approvação do plano do terreno designado para o edificio das bombas de esgoto das materias fecaes da estação do bairro do Recife, sobre o qual manda S. Exc. que informe a camara, ouvindo o seu engenheiro.—Ao engenheiro.

Uma portaria do Exm. presidente da provincia, mandando a camara informar sobre as tabellas, plantas e requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, tendo em vista o aviso do ministerio da fazenda de 12 deste mez.—Remettido ao engenheiro e a commissão de edificação.

Um parecer do Sr. Dr. Moscoso e Costa Moreira, sobre o officio do Exm. Sr. provedor da Santa Casa, ao qual mandou o Exm. presidente da provincia, que a camara informe, indicando que sendo de direito a materia do requerimento deveria ser ouvido o advogado. — Approvado e remettido ao advogado.

Uma petição do barão de Ouricury, que pede ao Exm. presidente da provincia uma interpretação aos arts. 21 e 25 do regulamento do cemiterio publico desta cidade, sobre o qual já informou a camara, e S. Exc. manda precisar a informação sobre o modo porque se tem cobrado o custo dos terrenos de uma sepultura a perpetuidade, quer na primeira, como na segunda hypothese do art. 21 do regulamento de 2 de junho de 1854.—Ao procurador.

Um officio do Sr. vereador Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, communicando a camara que subsistem os justos motivos porque tem deixado de comparecer a suas sessões.—Inteirada.

Outro do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, communicando achar-se em exercicio da 1ª vara municipal desta cidade.—Inteirada.

Outro da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia de S. Lourenço da Matta, queixando-se do administrador daquelle cemiterio, por elle não se prestar a abrir e fechar as catacumbas da mesma irmandade, como lhe cumpre em vista do que está disposto no regulamento do mesmo cemiterio.—Ao administrador daquelle cemiterio.

Um parecer do advogado, favoravel ao requerimento de D. Arcelina Xavier Carneiro da Cunha Rodrigues Campello, que pede indemnisação de 76 palmos tomados pela camara nos seus terrenos de marinha, sob n. 6 D e 6 E, situados na rua do Hospicio.—Ao procurador para se entender com a supplicante.

Um officio do Dr. chefe de policia, com data de 18 de agosto ultimo, com despacho do Exm. presidente da provincia de 29 do mesmo mez, mandando informar sobre a representação que faz o subdelegado do segundo districto Walfrido da Cunha e Figueiredo da Camara e do fiscal da freguezir da Bôa-Vista.—Ao fiscal.

Outro do engenheiro cordeador, remettendo por cópia e explicando a cordeação que deu no terreno de Antonio Pinto de Barros, a qual foi mal comprehendida pelo supplicante.—Deferido.

Outro do mesmo, informando contra o requerimento de Antonio Pinto de Barros, no qual pede licença para levantar uma casa de taipa, coberta de telha no seu terreno na margem do Capibaribe no lugar do Monteiro.—Indeferido.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de José Beranger, no qual pede licença para fazer cornija com parapeito e collocar cano internado na parede, assim como substituir duas terças que estão arruinadas na casa n. 3 da rua do Camarão. - Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Francisco José Leite, no qual pede licença para rebocar de novo a frente da sua propriedade, da rua das Cinco Pontas n. 27, bem como fazer parapeito collocar cano internado e reparar a coberta.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoralmente o requerimento de Boa-ventura José de Castro Azevedo, no qual pede licença para collocar a coberta da sua casa no lugar do Giquiá. — Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia do Recife, informando pela affirmativa o requerimento de Joaquim Luiz Vieira, no qual declara haver vendido o seu estabelecimento n. 42 sito na rua do Marquez de Olinda, aos Srs. Bastos & Silva.—A contadoria.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, pedindo pagamento da quantia de 30$000, para ser pago ao cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, proveniente de cinco corridas sanitarias que procedera na mesma freguezia nos dias 11 e 12 de janeiro, 7, 8 e 9 de junho do corrente anno.—Mandou se passar mandado.

Outro do fiscal da freguezia do Poço da Panella, remettendo copia do termo de infracção de posturas, commettida por Antonio Luiz dos Santos e o mestre pedreiro Leandro Rodrigues de Barros.—Ao procurador.

Sobre o requerimento de Rabello & Almeida, no qual pede licença para levantar um forno no quintal da casa n. 56 da rua da Roda.

Foi lido o seguinte parecer:

« A casa em que Rabello & Almeida querem estabelecer uma padaria é hoje occupada por uma ferraria na rua da Roda n. 56.—Removida esta officina pode ser estabelecida a padaria por que ha espaço para o forno no quintal, e fica collocado ao lado de uma coxeira que não soffrera muito; no emtanto se deve consignar que o bueiro deve de ser elevado para não encommodar as casas visinhas.

« Paço da camara municipal do Recife 31 de agosto de 1870.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e Bento José da Costa Junior.—Approvado. »

Foi lido o seguinte parecer da commissão de cemiterio, sobre um requerimento do bacharel Francisco Augusto da Fonceca e Silva:

« A commissão do cemiterio, á quem foi presente a replica do bacharel Francisco Augusto da Fonceca e Silva, tendo-a examinado com toda attenção é de parecer que esta camara nada tem que deferir, visto como nenhuma razão apresenta o mesmo bacharel que possa invalidar o despacho desta camara que ordenou que o administrador do cemiterio entregasse os ossos reclamados pelo supplicante (e por sua madrasta) do seu fallecido pai José da Fonceca e Silva, a quem fôr de juizo competente que é o civil, e não o vigario capitular, como quer o supplicante que se mostrasse com mais direito aos mesmos ossos.

« Paço da camara municipal do Recife em 31 de agosto de 1870.—Dr. Lobo Moscoso e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Approvado.

Um officio do fiscal de Poço, communicando ter dado uma corrida de cabras e carneiros no dia 28 do mez proximo findo, entregando os que se pegaram ao juiz de paz do 1º districto, perante quem foram arrematadas as cabras.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando achar-se em mão estado o calçamento da travessa do Corpo Santo e Rua da Madre de Deus.—Que se officie ao presidente da provincia.

Outro do engenheiro cordeador, em que traça as dimensões do terreno da casa incendiada da rua da Cadeia, que tem de servir de base ao contrato de compra que pretende essa camara.—Ao engenheiro para precisar o valor das ruinas do edificio afim de se entrar em ajuste.

O Sr. Dr. Lobo Moscoso fez o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remettido a commissão de edificação o parecer do engenheiro cordeador, a respeito da estrada que se julga conveniente abrir da Ponte de Uchôa para nova matriz da Graça, afim de que a commissão com o engenheiro tratem com o proprietario amigavelmente da desappropriação do terreno, lembrando que no caso de ser possivel a estrada deve ficar ao menos com 100 palmos de lrrgura.

« Paço da camara municipal do Recife em 31 de agosto de 1870.—Dr. Lobo Moscoso.—Approvado.

Outro do Sr. Gameiro, concebido nos seguintes termos:

« Achando-se inteiramente estragada a rampa e caes fronteiro a rua da Ponte Velha no bairro da Bôa Vista, a ponto de não prestar de forma alguma para o fim que foi construido, requero que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia as providencias necessarias para que seja reparada a mesma rampa e cães.

« Paço da camara municipal do Recife 1.º de setembro de 1870.—O verador Gameiro.—Approvado.

Outro do Sr. Dr. Pitanga, tambem nos seguintes termos:

Havendo o governo imperial mandado exhumar os restos mortaes do barão de Itamaracá, que falleceu em Lisbôa e determinado que fossem elles remettidos para essa presidencia, e não constando que o governo houvesse determinado o modo porque devem ser recebidos estes restos mortaes, que muita consideração nos deve merecer, e me parecendo que não deve ser indifferente o acatamento que se deve prestar a esse recebimento; requero que se procure saber da presidencia se ha qualquer deliberação a respeito, e do contrario, que a camara trate de prestar os devidos preitos de homenagem aos restos de tão alta personagem.

« Paço da camara municipal do Recife, 1.º de setembro de 1870.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Approvado e remettido a commissão do cemiterio para se entender com o Exm. presidente da provincia a respeito deste assumpto. »

Uma petição assignada por grande numero de habitantes da anteriormente denominada larga do Rosario, expondo as razões pelas quaes se deve conservar aquella rua com o mesmo nome que foi sempre conhecida. A camara attendendo as justas razões, em que se fundam os peticionarios, e compartilhando de iguaes sentimentos de veneração e acatamento a Senhora invocada na igreja daquella rua, resolveu deferir a petição conservando-se o mesmo nome de rua larga do Rosario, cujo nome se entenderá a dos Quarteis.

Outra de Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, morador no sobrado n. 23 da rua de Lombas Valentinas, queixando-se do damno que lhe causa a refinação de assucar de João Ferreira da Silva, situada na rua de Marcilio Dias.—A commissão de saude.

Outra do Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, em que descriminando as duas questões distinctas, sobre a indemnisação do aterro de 100 palmos de terreno na rua da Aurora destinados para a rua que se segue em frente a ponte de ferro de Santa Isabel até o Hospicio, pede por ora a indemnisação dos 70 palmos, ficando os 30 palmos sobre os quaes se suscitarão as duvidas desta camara para quando delucidar-se essa questão. Mandou-se a uma commissão composta dos Srs. Dr. Moscoso e Gameiro para entrarem em accordo sobre os 70 palmos.

Despacharam-se as petições de Antonio Maria da Silva (2), Alfredo José Antunes Guimarães, Antonio Pinto de Barros, Antonio Luiz dos Santos (2) Antonio de Miranda Castello Branco, D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, Antonio da Silva Campos, Adelino Idelfonso de Siqueira e Albuquerque, D. Alexandrina Maria dos Santos, Boaventura José de Castro (2) Bernardino José Leitão, Bellarmino de Souza Lira, Claudio Dubeux, Francisco José Leite, Francisco da Silva Rego, o escrivão Francisco de Barros Corrêa, Gustavo Adolpho Wlbam, Guilherme, Joaquim da Silva Braga, Joaquim Paz Pereira da Silva, desembargador José Felippe de Souza Leão, Josué Materno d'Azevedo Santos, João dos Santos Oliveira, João Beringer, João Francisco Regis Lobo, Josepha Maria da Conceição, Joaquim Alves da Silva, João Cardoso Rabello, José Raymundo da Natividade Saldanha, o escrivão Joaquim da Silva Rego, Jesuino Ferreira da Silva, Joaquim d'Assumpção Queiroz, José Fortunato dos Santos Porto, João Cancio Machado da Silva, José Joaquim da Costa Leite, Jovita José da Silva, Luiz Eduardo de Hollanda, Luiz Cesario do Rego, Manoel Antonio da Silva Rios, Manoel Cavalcante Coêlho, Manoel José Carneiro, Maria Carneiro de Souza Lacerda, os missionarios capuchinhos do Hospicio de Nossa Senhora da Penha, Manoel Ferreira Netto, Maximiano da Silva Pimentel, Ricardo José Gomes da Luz, Secundino Pereira Feitosa, e levantou-se a sessão.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pró-presidente. Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.—*José Maria Freire Gameiro*.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Bento José da Costa Junior*.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JUNHO DO EXERCICIO DE 1869 A 1870, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação	*1869 á 1870*	*1868 á 1869*	*1867 á 1868*
Direitos de consumo	482:704$463	840:937$241	375:585$256
Dito de augmento de 40 %	176:363$138		
Dito de dito de 30 %	3:488$677		
Ditos addicionaes de 5 %	89:794$637	108:382$913	49:193$955
Ditos addicionaes de 2 %		285$762	165$562
Ditos de baldeação e reexportação		106$653	495$440
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem		1:509$079	885$723
Ditos de 1/2 % dos generos do paiz		2:729$285	1:691$274
Ditos de 5 % dos generos livres (3 0/0 nos exercicios de 1867 a 1869)	4:380$937	870$805	623$554
Armazenagem	6:730$936	1:510$968	1:493$024
Despacho maritimo			
Ancoragem	3:235$500	2:618$370	1:761$550
Exportação			
Direitos de 15 % do páo brasil			
Ditos de 9 % de exportação	107:081$206	103:820$574	142:121$902
Ditos de 2 1/2 % idem			
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra			
Ditos de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	508$659	580$380	865$300
Interior			
Renda da typographia nacional	2$000	100$000	
Sello adhesivo	1:061$200		
Dito do papel fixo	71$840	752$300	593$900
Dito do papel proporcional		402$620	160$580
Emolumentos	116$690	740$470	89$000
Imposto dos despachantes		390$726	150$000
Dito de transmissão de propriedade	22$000	358$750	42$500
Extraordinaria			
Receita eventual (multas)	1:007$891	1:581$328	749$306
	876:569$774	1,107:211$824	576:667$526
Depositos			
Dizimo da provincia das Alagôas	2:053$522	6:256$743	1:143$138
Dito da provincia da Parahyba	9:098$441	6:341$341	3:718$304
Dito da provincia do Rio Grande do Norte			4:861$742
Contribuição de caridade	644$234	1:647$695	871$375
	888:367$971	1,121:657$603	587:262$385

Alfandega de Pernambuco, 1 de julho de 1870.

O chefe da 2ª secção,
Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. Dr. Aquino Fonceca (*)

Póde o Sr. Dr. Aquino Fonceca conseguir que o correspondente desta provincia para o *Jornal do Commercio* incluisse na sua missiva de 9 de agosto um longo e insultuoso arrasoado do triste acontecimento que veio enlutar a familia Sá e Albuquerque.

O Sr. Dr. Aquino, fugindo tristemente da discussão scientifica á qual pela imprensa foi provocado, julga preferivel acobertar-se á sombras alheias para ferir-me e as meus amigos, declamando pela imprensa e nas esquinas contra aquelles que ainda uma palavra se quer não disseram fóra do terreno decente e leal em que devem combater os homens de bem.

Estava disposto á despresar todos esses recursos á que se soccorrem ós advogados das causas perdidas, se não visse envolvidos nas diatribes caracteres de cidadãos tão distinctos como os Srs. Drs. Silva Ramos, Santos Mello e Estevão Cavalcante.

Estes tres cavalheiros, que nada cedem em dignidade, moralidade e sciencia ao Sr. Dr. Aquino, estão muito acima dos insultos que se lhes atira. A' nenhum delles, nem á pessôa alguma desta cidade, manifestei a menor suspeita de que meus infelizes irmãos haviam sido envenenados, antes da desconfiança que tiveram desse crime, os distintos medicos da Bahia. Muito menos ousaria eu ensinuar-lhes qualquer declaração, sendo que nenhum interesse tive nem tenho em que se diga que meus irmãos foram envenenados não o tendo sido.

Os Drs. Ramos, Santo Mello e Estevão não combinaram seus depoimentos na policia para que suas opiniões se ajustassem; e estão bem longe de fazer esforços indecentes para que se verifique ou se crêa na existencia do envenenamento. Devo por honra delles e minha, declarar que de nenhum favor, ainda o mais insignificante, me são devedores.

Até hoje tenho-me conservado silencioso nesta triste questão: o que a semelhante respeito se tem publicado e dito, não é senão o effeito da indignação de que se possuio o publico por tão horrendo crime, que tudo faz crer ficará impune.

Descoberta como está a incontestavel existencia do crime, depois das analyses feitas na Bahia nas visceras do meu infeliz irmão Victoriano, estou disposto á repellir com o meu proprio nome, e sem recuar de uma linha, essas torpes insinuações que a perversidade e a mal entendida vaidade vão por ahi lançando. Disto fiquem certos o Sr. Dr. Aquino e aquelles á quem S. S. ha sabido aterrar, e que não trepidam em fechar os olhos á verdade que hoje apparece á toda luz para ferir á quem para elles só tem tido sentimentos generosos.

Recife, 10 de setembro de 1870.

Barão de Guararapes.

(*) Por ter sahido incorrecta publicamos novamente esta correspondencia.

O Dr. Aquino Fonceca ao Sr. barão de Guararapes.

Eu podia deixar passar sem resposta o que o Sr. barão dos Guararapes assignou e mandou publicar no *Diario de Pernambuco* de hoje, como tenho feito com tudo que tem sido publicado contra mim por seus *amigos*, sem provocações alguma de minha parte, porque sei o que vale S. S.; mas devo ao publico considerações.

Nada tenho escripto á pessoa alguma do Rio de Janeiro, e nada leio do que alli se publica: não conheço o correspondente do *Jornal do Commercio* ou de qualquer outro jornal da côrte, nem dei apontamentos á pessoa alguma a respeito do que disse o Sr. barão dos Guararapes, que ainda mais confirmou o conceito que delle faço.

E' tudo quanto julgo dever dizer.

Demos tempo ao tempo, e veremos por fim quem tem receio da verdade.

Recife, 13 de setembro de 1870.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca*.

Anniversario da installação do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Em todos os tempos, e entre todos os povos, se ha mantido com inalteravel permanencia o louvavel e assás aprazivel costume de fazer recordar ás gerações que se vão succedendo, os feitos gloriosos, e as acções de inexcedivel merito praticadas por genios de eminente reputação, quer em honra do solo commum á que se prende o seu nascimento, quer em bem de uma parte singular de seus concidadãos, quer, emfim, em prol de toda a humanidade.

Muitos são os meios de que se servem as nações, que povôam o universo, para perpetuar a memoria de seus heroes, ou dos factos mais transcendentes por que ellas se nobilitam.

Estatuas, obeliscos, e outros monumentos cinzelados no marmore ou no bronze, ahi se erguem soberbos e magestosos para attestar á posteridade, ou a grandeza do feito, ou o lustre do nome do assignalado varão que elles symbolisam.

A tradição, gravada nos pergaminhos da historia com a severa critica dos contemporaneos, tambem lega perduravel aos vindouros a verdade incontestavel do objecto, que attinge á admiração, ou provoca o respeito e a homenagem para com os seus magnanimos fautores.

A religião, mesma, tem por seu maior esplendor o celebrar annualmente a festa commemorativa dos seus venerandos martyres, de seus inclitos santos, para reviver no espirito dos fieis as resplendentes victorias alcançadas da verdade sobre o erro—o brilho do amor do proximo—a elevação da humildade — a pureza da consciencia—o excelso das virtudes—a união da creatura ao proprio Creador, santificando-se.

Contemplativos em tão edificantes exemplos, reveladores de sincera e justa gratidão, tributada á memoria daquelles, que souberam distinguir-se por sobreexcedentes no exercicio e pratica dos deveres moraes, civis, sociaes ou religiosos, os Portuguezes residentes nesta parte mais encantadora do magnifico imperio da Santa Cruz, educados ou estimulados pelo espirito humanitario e soberanamente generoso, que é innato no coração de todos os filhos deste abençoado paiz, ruminavam de ha muito em seu pensamento o desejo de erguer bem alto um padrão de immorredoura recordação, significativo de seus brios, da nobreza de seus sentimentos e da excellencia da religião que professam, e entre os diversos modelos que se lhes antolhavam para essa obra monumental, inspiraram-se na preferencia dada á fundação de um asylo para a humanidade enferma e desvalida, no qual fosse encontrado agasalho, conforto, allivio saude e vida para aquelles de seus compatriotas, á quem a desventura houvesse feito sentir os horrores da penuria, da indigencia, das dôres e de toda a sorte de padecimentos.

Estava concebido o plano; mas, para que nada faltasse á belleza e solidez de sua execução, firmou-se como em traço magistral, sobre auspiciosa dedicatoria ao nome do excelso monarcha, o immortal joven rei, o Sr. D. Pedro V; escolhendo-se até, para pôr em maior relevo o caracteristico da caridade, representada nesse novo templo, com as mais preeminentes virtudes congenitas ao bondoso coração do magnanimo principe, o dia de sua gloriosa elevação ao throno de seus progenitores, aquelle em que tivesse lugar a inauguração do piedoso asylo que de então se ficou denominando *Hospital Portuguez de Beneficencia*.

Salve! pois, dia 16 de setembro de 1855! dia de grata recordação á todos os Portuguezes, que amantes da patria, da ordem e da liberdade, tiveram a ventura de ufanar-se, vendo presidir aos destinos da nação o soberano illustrado—o rei cidadão—o verdadeiro cultor das artes e das sciencias—o amigo do seu povo—o prototypo de todas as virtudes!

Salve! ainda, dia 16 de setembro de 1855! que viste surgir, como por encanto, nesta hospitaleira provincia do Brasil, mais um benefico refugio destinado a suavisar os infortunios e a miseria, a que se vê de continuo exposta a natureza humana, no embate dos mais perigosos parceis, entre os quaes se faz velejar a existencia!

Salve! finalmente dia 16 de setembro de 1855! que viste rememorar aos filhos da religião, do crucificado o modo porque soube glorificar-se a pobreza, e a humildade com que se ornamentava um servo do Senhor, para exercer actos da mais acrisolada virtude, em favor do pobre, do doente, do infeliz, e do desamparado!

São portanto trez os motivos da festividade, que se solemnisa domingo 18 do corrente no edificio situado no lugar denominado - Cajueiro—Tributo de veneração á saudosa memoria do preclaro e mais amado rei, o immortal Sr. D. Pedro V, renovação de votos pela prosperidade e engrandecimento do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco. — Celebração dos dizimos officios em honra e louvor ao bemaventurado S. João de Deus, patrono á essa casa de evangelica caridade.

As pessoas que alli concorrerem nesse dia de enthusiastico e edificante regosijo, encontrarão em ostentosa exposição as enfermarias e todos os compartimentos do edificio, a poderem ser visitados, guardado o devido decoro, decencia e boa ordem.

Poderão assistir pelas 10 horas da manhãa, á missa solemne celebrada no oratorio do estabelecimento, e que será cantada em musica sacra, por uma escolhida orchestra regida pelo ensigne professor o Sr. Francelino Domingos de Moura Pessoa, e ao sermão recitado por um dos oradores mais notaveis do clero da nossa diocese.

Ser-lhes-ha permittido franco ingresso no refeitorio para testemunharem o caridoso acto do *bôdo* aos pobres convalescentes, servido pelos benemeritos membros da junta administrativa.

Tomarão parte activa e bem pronunciada (como esperamos) na feira da beneficencia, que terá lugar pelas quatro horas da tarde, offerecida á generosidade, philantropia e devoção dos contribuintes e mais concurrentes pelo infatigavel bemfeitor o Sr. José Maria Pestana.

Finalmente ainda pelas 7 horas da noute, ouvirão entoar canticos e hymnos de graças e de louvores ante o altar sagrado do beatifico padroeiro!

Duas bandas de musica marcial tocarão nos intervallos de todos os actos.— O exterior do estabelecimento estará galhardamente ornado com bandeiras e outros enfeites festivaes.— Profusão de luzes illuminará á noute o edificio, tanto interna como externamente.

Eis a festa anniversaria, que no presente anno a actual junta regedora do Hospital Portuguez offerece á contemplação do publico beneficente, esperando sua valiosissima cooperação, especialmente na offerta de suas prendas para o—basar de caridade—, ao qual como dadivas celestes, se multipliquem os obolos, que sirvam de encher o celeiro dos pobres.

Os encarregados de promover e arrecadar as prendas e donativos que as pessoas caritativas se dignem destinar a esta meritoria colheita, são os seguintes:

Bairro do Recife.

Os senhores:
Commendador José da Silva Loyo.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães.
Manoel da Cunha Porto.
Commendador Francisco João de Barros.
João Pereira Moutinho.
João Carlos Bastos de Oliveira.

Bairro de Santo Antonio.

Os senhores:
José de Azevedo Andrade.
José Joaquim da Costa Maia.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Joaquim Antonio Pereira.
Antonio de Souza Rego.

Bairro de S. José.

Os senhores:
Commendador José Joaquim Lima Bairão.
João da Silva Ferreira.
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.
Pedro José da Costa Castello-Branco.
Theotonio Felix de Mello.

Bairro da Boa-Vista.

Os senhores:
Commendador João Luiz Ferreira Ribeiro.
Domingos Antonio Silva Beiriz.
José Alves de Lima.
Felix Pereira da Silva.
Francisco Carlos Brandão.

Passagem.

Os senhores:
Candido Alberto Sodré da Motta.
Miguel José Barbosa Guimarães.
José Monteiro de Siqueira.
Marcelino José Gonçalves de Fonte.
Francisco José da Costa Araujo.
Commendador David Ferreira Baltar.

Eleição dos devotos que tem de festejar Nossa Senhora da Conceição da Escada, erecta na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares no anno de 1870 a 1871.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Manoel Januario d'Arruda.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Exm. barão de Utinga.
Coronel João do Rego Barros Falcão.
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

Juiz perpetuo.

O Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira Carmo.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. Antonio José Rodrigues de Souza.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Francisco Luiz dos Santos.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Albino da Silva Leal.
Mathias Tavares de Almeida.
Arminio Fernandes Alves Lima.
Antonio Maria Marques Ferreira Junior.
José de Souza Soares.
Fortunato Ribeiro Basto.
Leoncio Gomes da Fonceca.
Dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.

Juiza por eleição.
A Exm. Sra. D. Candida Rosa de Menezes Dias.
Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Carolina Tenorio Lopes de Souza.
D. Joaquina Coelho de Lemos.
D. Zulmira Bastos de Souza Monteiro.
D. Luiza Muniz Barreto Vellozo.
Juiza perpetua.
A Exm. Sra. D. Olympia Lins Ribeiro.
Escrivã por eleição.
A Exma. Sra. D. Maria Amelia da Silva Pinto.
Escrivães por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Francelina Dornellas Pessoa.
D. Maria Cecilia de Albuquerque Lacerda.
D. Thereza de Albuquerque Lacerda.
D. Julia Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Mordomas.
As Exmas. Sras.:
D. Serafina Maria do Nascimento Cabral.
D. Candida Telles Bandeira de Mello.
D. Silvana Januaria da Silva Hagra.
D. Carolina Leopoldina da Silva Bonone.
D. Isabel Senhorinha Viegas.
D. Flora Deniz Fernandes da Cunha.
D. Amelia Guedes Alves Alcoforado.
D. Alexandrina Rigueira de Resende.
Procuradores.
Os Illms. Srs.:
João B. de Moraes.
Constantino Antonio Gomes.
José Christiano da Silva.
Procurador geral.
Manoel Zeferino de Salles
Thesoureiro.
Manoel Moreira de Souza.
O conego vigario
Antonio Marques de Castilha.

Questão de Envenenamento.

II.

Nada tenho á dizer quanto a opinião do articulista de que a questão do envenenamento está finda, antes de ter começado, isto diz respeito a familia dos finados.

Quanto as declarações do preto, tambem nada tenho que apreciar, não sendo advogado das partes nem juiz do crime: passo por tanto a questão medica á qual vou limitar-me.

O *sincero informante* do articulista (o qual ao que parece não é outro senão um medico pela academia de Paris, do que esta não se ufane) dá um specimen de seus conhecimentos quando diz que os inqueritos policiaes deviam ser posteriores aos exames cadavericos a que se ia proceder.

Esquece o informante que tendo incorrido na grande falta de não formular diagnostico certo durante a vida do doente, á que assistio, perdeu o direito de fallar na pouca idade dos seus collegas por ter provado que apesar de sua muita idade, no tempo, tem muito pouca ainda na sciencia da diagnosis.

Não tendo pois havido diagnostico fixo, nem a competente autopsia para esclarecer os que se fizeram, nada era mais curial e consentaneo com a boa razão e com a lei, do que proceder-se á um minucioso inquerito medico, o qual servisse depois para uma confrontação e comparação com os resultados que a anatomia pothologica e a medicina legal podessem apresentar.

Antes porém de discutir outras questões vou fazer alguns reparos sobre a parte mais interessante da correspondencia que provoca estes artigos. N'ella pretende o medico seu autor, que o valor dos depoimentos feitos perante o chefe de policia, deve ser aquilatado pelo caracter e sciencia dos facultativos que os fizeram, á vista do que nullifica elle como peças scientificas os depoimentos dos Drs. Estevão, Ramos e o meu. Isso quer dizer que nullifica tambem a esses dous facultativos e a mim como homens de caracter e de sciencia.

E' deploravel que a classe medica seja assim infamada por um dos seus membros, que em tudo só vê seu interesse, pelo qual sacrifica a reputação intacta de seus collegas, já na imprensa sob o anonymo, já nas esquinas e pontes, procurando em tudo isto só fazer ruinas para elevar-se, tanto a mediocridade pretenciosa só é grande cercada pela solidão e pelo silencio.

De envolta com os insultos, que nos atira, vêem os elogios, que prodigamente distribue a sua grande individualidade; não censuramos essa falta de modestia: se o informante se esquecesse de si quem se lembraria?

Todavia os elogios com que o informante se condecora tem alguma cousa de insensatos, o que tanto mais nos impressionou quanto o facto de serem elles publicados no Rio de Janeiro revelam certo bom senso da parte de informante, que não é propheta em sua terra.

Ser Dr. em medicina pela academia de Paris é uma gloria repartida por quasi todos os medicos da França, e lá os deve haver de toda a qualidade. Ter a academia de medicina de Paris mandado elogiar por seu secretario um trabalho sobre a elephantiasis do mesmo informante, isso só prova que a academia é delicada, e essas menções honrosas que se fazem aos centos, qualquer as pode merecer, escrevendo um trabalho com livros á vista, copiando e citando factos inveridicos de uma clinica imaginaria. Quanto ao Dr. Guerin tem citado o informante a proposito da vaccina citou-o na qualidade de medico vaccinador que foi de um paiz estrangeiro, como citaria a opinião ou a estatistica de qualquer alveitar d'aldeia. Exemplos destas menções honrosas e dessas citações podemos apontar muitas destas ás vezes por pessoas ignorantes e verdadeiros charlatães; e se o informante quer provar suas habilitações de medico clinico com um ou outro elogio a si feito como medico theorico, e sobretudo se quer provar sua sciencia em toxicologia com os estudos que fez sobre a elephantiasis, procure um publico menos illustrado e não faile perante quem conhece a sciencia medica.

Affirma o informante que eu garanti o envenenamento. E' falso. Garanti a possibilidade da intoxicação, o que se verá quando imprimir o meu depoimento, se tanto for preciso.

O que é ridiculo e tambem ignobil é tratar-me o informante por—o homœopatha Santos Mello—, querendo insinuar assim que não tenho o grão de Dr. Minha carta está a vista na pharmacia homeopathica, onde tenho meu consultorio.

Terminando não posso furtar-me á fazer um pedido ao informante: remetta seu depoimento á academia de medicina de Paris. Ella verá que fecundo talento sahio de seus bancos; ella verá o que é verdadeiramente o autor das memorias elogiadas. Então quando essa comprida algaravia, mais delirio de parte interessada que depoimento de perito consciencioso, se desenrolar perante si ella se espantará de que fosse dado ao engenho humano encerrar n'um improviso mais absurdos do que os que a imaginação mais paradoxal poderia abranger n'um livro, então o Dr. Guerin faria justiça ao nutilador de Chomel e de Tardieu, então a academia desperia das pennas, com que se cobre, a mais enfatuada gralha, que nem por ser gralha deixa de ser côrvo.

(Continúa).

Recife, 13 de setembro de 1870.
Dr. *Santos Mello.*

Monte-Pio Portuguez em Pernambuco.

Srs. Redactores. — Traçando estas toscas linhas, não temos em vista offender individualmente a alguem.

Movidos unicamente pelo desejo de prosperidade e engrandecimento que votamos a tão util quanto humanitaria instituição *Monte-pio Portuguez*, n'essa cidade creada pela lembrança e esforços do benemerito portuguez, o Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira, em 1864, não podemos ser indifferentes ao triste estado de abatimento em que se acha dita sociedade., (se merece este nome).

Srs. socios do Monte-pio Portuguez, acordai da lethargia em que estais, levantai-vos como um só homem; bradai abaixo a dictadura da intrusa directoria, abaixo o despotismo, abaixo a preponderancia individual.

Na civilisação actual não se unem jámais o governo despota forçado com o governo livre.

O homem á quem se lhe confia um governo, e assume a si a dictadura, hoje só pode ser consentido pelos escravos e aduladores.

Que triste figura faremos nós, socios do Monte-pio Portuguez? que triste idéa farão de nós os estranhos? Sabendo que aqui n'um paiz livre existe uma sociedade composta de homens livres e independentes que se sujeitam a vontade despota de dois ou tres homens, calcando e violentando os estatutos da nossa sociedade, como se a lei não fôra outra cousa se não o *Eu* quero, posso e mando?

É por demais tempo, Srs. associados, de se fazer cumprir o disposto no art. 22 e § 4.º do art. 24 de nossos estatutos, e temos tambem o art. 19 da mesma lei que muito nos interessa.

Não contestamos, pois, seja quem quer que for fazer d'esta sociedade propriedade sua; é por demais tempo, repetimos de se tomar contas á illegal e despota directoria, procurando o apoio na lei de nossa sociedade defender e fazer respeitar os nossos direitos. A' menos que todos aquelles, que se interessam por tão util instituição, não queiram ver desmoronar o edificio que tão habilmente foi desenhado pelo nosso compatriota o Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira; e com tanto empenho e vontade construido por alguns prestimosos e incançaveis socios.

O correspondente conservador da *Jornal do Commercio* da côrte, vendo as reclamações que occasionou a transcripção que fez em sua missiva de 10 de agosto ultimo, de uns apontamentos que lhe foram dados sobre a questão do envenenamento dos irmãos Sá e Albuquerque, dá-se pressa em declarar:

1.º Que não foi o Sr. Dr. Aquino Fonceca, e sim uma pessoa que lhe merece plena confiança, quem lhe forneceu taes apontamentos, dizendo-lhe que tinham sido extrahidos fielmente das averiguações feitas pela policia.

2.º Que não os tendo lido senão perfunctoriamente, não contou que tanto podessem encommodar as pessoas que teem reclamado pela imprensa.

3.º Que certo que haviam sido elles extrahidos das referidas averiguações, não podiam constituir offensa a publicação d'aquillo que constava de pessa official.

4.º Finalmente que tendo aceitado os supracitados apontamentos com o fim de pôr a verdade em evidencia, não teve jámais a intenção de aggredir nem molestar pessoas de quem não tem motivo algum de offensa; quiz apenas desempenhar a sua missão de noticiador circumspecto, não emittindo opinião sua sobre assumpto de que não tinha conhecimento especial.

Feitas estas declarações, acredito ter cumprido com os deveres de lealdade tanto para com aquelle sobre quem pesa a responsabilidade de acto que não lhe pertence, como tambem para com os que se dizem offendidos em sua profissão e caracter.

Recife, 12 de setembro de 1870.

Associação Commercial Beneficente.

Hontem não se reunio a assembléa geral que havia sido convocada para se tratar de assumpto momentoso e de alta importancia commercial, por não ter comparecido numero legal de socios, posto que fosse apenas preciso para isso que se apresentassem 57! E' para lastimar, e causa verdadeiro desanimo, a estupenda indifferença que se observa na maioria dos associados!

Do profundo lethargo em que jazem, do nenhum interesse que mostram pelos seus interesses directos ou indirectos, outra cousa não pode resultar senão a fraqueza, a desconsideração, a perda da força moral e do prestigio de que deve ser sempre rodeada a associação que representa os legitimos interesses do commercio.

Oh! não nos condemnemos assim á inacção, ao indifferentismo, ao desprezo dos nossos deveres sociaes, porque nesse caso dir-se-ha que apenas vegetamos ingloria e esterilmente.

* * *

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12.		343:447$418
Idem do dia 13		48:772$968
		392:220$386

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	84	
Idem idem com generos	841	
		925
Volumes sahidos com fazendas	134	
Idem idem com generos	778	
		912

Descarregam hoje 14 de setembro
Brigue inglez—*Adelete*—mercadorias.
Brigue norte-allemão—*Miranda*—mercadorias.
Patacho americano—*Carolina*—idem.
Patacho inglez—*River Quen*—idem.
Brigue norte-allemão—*Hercules*—farinha de trigo.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. —SEMANA DE 12 A 17 DE SETEMBRO DE 1870.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	157
Idem em rama ou em lãa	»	630
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	140
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamonà	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas efermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
emvinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca		39
Idem preta		27
Carne secca (xarque)	»	238
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		566
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	300
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 30 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	4$000
Cavernas ou [illegible]	»	[illegible]
Eixos de [illegible]	par	16$000
Melaço	kilog.	58
Mel de [illegible]	»	327
Milho	«	69
Ossos	«	40
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	880
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebolo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	«	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbé	»	960

Alfandega de Pernambuco, 10 de setembro de 1870.
O 1.º conferente.—*Manoel P. da Silva.*
O 2.º conferente — *Joaquim J. de C. Mendonça.*
Approvo.—Alfandga, 10 de setembro de 1870.—*Pires de Andrade.*
Conforme. — *Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

Despachos de exportação no dia 10 de setembro

— Na barca ingleza *Mimosa*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C., 100 saccas com 7,168 kilos de algodão; Manoel Fernandes da Costa & C., 45 saccas com 4,892 kilos de algodão.

— Na barca ingleza, *Franck Wilson*, para Liverpool, carregaram: Rabe Schmmettau & C., 100 saccas com 6,859 kilos de algodão; João Fernandes Lopes, 500 couros salgados com 6,000 kilos.

— No brigue portuguez *Realidade*, para o Pará, carregou: Francisco de P. Lima, 12 pipas com 3,500 kilos de sebo.

— Dia 12 —

— Na barca ingleza *Franck Wilson*, para Liverpool, carregaram: Keller & C., 268 saccas com 57,548 kilos de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12.	18:905$879
Idem do dia 13.	1:067$724
	19:973$603

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12.	55:196$315
Idem do dia 13.	1:078$933
	56:275$248

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 12.

Mamanguape — Vapor brasileiro *Cururipe*, commandante Silva, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 13.

New-York, S. Thomaz e Pará—21 dias, sendo do ultimo porto 5 1/2, vapor americano *South America*, de 2.000 toneladas, commandante Tenklepangh, equipagem 70, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Superior*, capitão E. A. da Rocha, carga assucar.

Liverpool pelo Rio Grande do Norte—Brigue inglez *Edith Mary*, capitão W. S. Johnson, em lastro de assucar.

Rio da Prata—Escuna hollandeza *Helios*, capitão A. R. Wenters, carga assucar.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor americano *South America*, commandante Tenklepangh.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 10, 12, 13 e 14 do corrente para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de aferição de pesos e medidas pela quantia de 22:800$000. A arrematação será feita por um anno: aquelles que pretenderem concorrer a ella, devem habilitar-se na forma da lei e apresentarem dous dias antes suas habilitações para serem julgadas.

As condições do contracto serão declaradas antes de entrar a praça.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de setembro de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Prô-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Dinheiro á vista.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 15 do corrente mez recebe propostas para o fornecimento do pão e bolachas, que houverem de consumir todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda nos mezes de outubro á dezembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Soza.u

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.a. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 de setembro, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMEMTO DE CARIDADE.

Rua larga do Rosario.

2.º dito do sobrado n. 24 A.	400$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 47.	174$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Pilar.	
Idem n. 102	202$000
Idem n. 93.	204$000
Sitio da Mirueira n. 4.	107$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de agosto de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 14 da corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, serão arrematados os alugueis do 2º andar e sotão do sobrado n. 31 á rua larga do Rosario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Dinheiro á vista.

Perante a Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas tres horas da tarde do dia 15 do corrente se ha de arrematar o fornecimento dos medicamentos que tiver de consumir a botica do hospital Pedro II, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e que constam do annuncio publicado no *Diario* de 17 de junho findo.

Os pretendentes poderão, para receber esclarecimentos dirigir-se á secretaria da Santa Casa, onde existe a relação dos medicamentos que podem ser pedidos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE 6 DE SETEMBRO DE 1870.

(Dinheiro á vista).

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, no intuito de alargar o circulo das pessoas que concorrem á arrematação do fornecimento de generos que tem de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, nos mezes de outubro á dezembro, manda fazer publico que o mesmo fornecimento é da quantia de 39 contos e tantos mil réis annualmente, e que é pago mensalmente com dinheiro a vista.

Recebe portanto propostas [illegible] fornecimento [illegible] pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Arroz, kilogramma.
Arroz do Maranhão, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente, idem.
Azeite de carrapato, idem.
Bacalhão, kilogramma.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Dito preto, idem.
Café em caroço, idem.
Cebolas, cento.
Carne secca, kilogramma.
Farinha de mandioca, litro.
Fumo do Rio, kilogramma.
Feijão mulatinho, litro.
Farello, sacco.
Milho, idem.
Manteiga franceza, kilogramma.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilogramma.
Tapioca, idem.
Vellas de carnauba, kilogramma.
Ditas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.

Os concurrentes apresentarão as suas propostas selladas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1870.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Vice consulado da Italia em Pernambuco.

G. S. Bello, capitão do patacho italiano *Rio la Plata*, precisa tomar á risco maritimo a quantia de dous contos e quinhentos mil rs, para fazer face ás despezas feitas neste porto, na sua arribada por força maior, em sua viagem de Genova para o Rio de Janeiro onde é seu destino, sobre o casco apparelhos, fretes e carregamento do mesmo navio; para quem quizer dar esta quantia, recebem-se as propostas em carta fechada até o dia quinze (15) do corrente mez ao meio dia na chancellaria d'este vice-consulado onde se tratará do ajuste.

Pernambuco 12 de setembro de 1870.

O vice consul
Barão da Soledade.

Santa casa de misericordia do Recife.

Dinheiro á vista.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 15 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento de assucar refinado de 1ª e 2ª sorte, que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda, nos mezes de outubro a dezembro vindouro.

Santa casa da misericordia do Recife 9 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dinheiro á vista.

Perante a junta administrativa da santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde, se ha de arrematar o fornecimento da carne verde que tiver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda no trimestre de outubro a dezembro vindouro.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas.

Santa casa de misericordia do Recife 9 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Por esta secretaria se faz publico que, por deliberação do conselho director e da presidencia da provincia foram approvados, para uso nas escolas publicas de instrucção primaria, o compendio de *systema metrico decimal* de João Gregorio dos Santos, e a obra intitulada *Chrestomathia ou collecção de trechos e excertos de prosa e verso de differentes escriptores* publicada pelo bacharel Heraclio Vespasiano Fiock Romano.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 10 de setembro de 1870.

O secretario,
Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 13 de setembro de 1870.

Antonio José de Araujo Braga, Antonio Joaquim Ferreira Monteiro, Alfredo Excelso de Oliveira, Bernardo Gomes de Abreu, Eduardo da Costa Oliveira, Francisco Muniz da Silva Ferraz, Francisco A. de Souza Araujo, Guilherme Dowsleys, Jacintho Soares de Menezes, Jovino Fernandes da Cruz, José Carneiro da Rocha, João Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Luiz José da Costa e Silva, Luiz José Fragoso, Manoel Gomes de Mello, Marcomiro Pancracio P. dos Santos.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

GRANDE CONCERTO

DA
MUITO APPLAUDIDA
ORCHESTRA ALLEMÃA
NO
GRANDE JARDIM
DA
IMPERIAL
FABRICA DE CERVEJA
Rua do General Victorino n. 35
Quinta-feira 15.

Programmas na entrada.
Preço de entrada 1$000 por cada pessoa.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--COIMBRA
COMPANHIA---FRANCEZA.
ALTA NOVIDADE.
Grande e variado espectaculo,
LIRICO E DRAMATICO.
Quarta-feira 14 de setembro.

Brilhante ouvertura pela orchestra. Em seguida entrará o espectaculo dividido em tres partes

PRIMEIRA PARTE.
LES NOCES DE JEANNETTE
opereta comica em 1 acto

Personagens.	Actores.
Jean	Mr. Maris.
Jeannette	Mlle. Brescia.
Petit Pierre	Mlle. Mariette.

A acção passa-se em um dos departamentos de Paris.

SEGUNDA PARTE.

Será preenchida pelo actor dramatico o Sr. Flaviano Coelho, cantando a linda aria
MEU YOYO VOCE ME MATA.

Em seguida representará a muito applaudida scena comica
O MATUTO APARVALHADO.

TERCEIRA PARTE.

1.º Linda cançoneta exibida pelo distincto artista Mr. Caron
LA MARSEILLAISE A' RODO.
2.º [illegible]
LA CANOTIERE DE SAINT CLOUD
3.º Canção patriotica
LES VOLUNTAIRES DE 1792.
cantada pelo distincto artista Mr. Mariz.
4.º O muito lindo e applaudido duetto
LES DEUX CHANTEURS SANS PLACE.
exibido pelos insignes artistas Mrs. Caron e Raynaud.

Os bilhetes podem desde já ser procurados no escriptorio do theatro das 9 horas da manhã em diante.

Os Senhores assignantes tenham a bondade de mandar buscar os seus cartões no dia do espectaculo até ao meio dia.

E' permittido aos Srs. espectadores a entrarem com suas bengalas ou chapéos de sol.

O preço geral dos bilhetes de cadeiras, quer para homens, quer para senhoras, 2$000.

Principiará ás 8 da noute.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

ASSU'

Para o Assú segue nestes seis dias o hiate *Antonio*, e póde receber para o referido porto carga a frete barato: quem quizer aproveitar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

BAHIA.

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho *Maciera* por ter a maior parte da carga prompta; e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Adelaide* seguirá para Lisboa com brevidade, recebe carga e passageiros em condições modicas: trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão Henrique dos Sántos Fernandes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

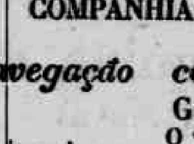

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente á meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Goyanna.

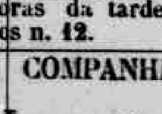

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe, carga encommendas passageiros e dinheiro a frete as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

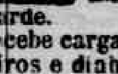

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde de sua sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palnabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resta que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

MARANHAO'

A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

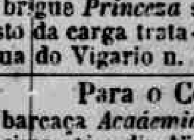

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

O brigue *Princeza* sahirá em poucos dias; para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C., na rua do Vigario n. 11, sobrado.

Para o Ceará e Aracaty

A barcaça *Academia* recebe carga para os portos acima até o dia 15 do corrente: a tratar com o mestre no caes do Barão do Livramento, ou com o Sr. José Lopes Davim na rua do Vigario.

LEILOES.

LEILÃO

DE
10 quadros com finas gravuras, novas e gosto inglez.

Hoje

Por intervenção do agente Pinto, no 2º andar do sobrado da rua da Cadêa n. 51, onde hoverá leilão de moveis, louça e vidros.

LEILÃO

DE MOVEIS
louça e crystaes, a saber:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braço e 18 de guarnição (tudo perfeito), 2 serpentinas, 1 tapete de sofá, 4 escarradeiras, 4 descanços de pés, 4 jarros para flores.

Um toillette, 1 lavatorio, 1 cama franceza, 1 mesa de cama, um bidé, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 2 cabides e 1 costureira.

Uma meza elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 apparelho de louça para chá, dito para jantar, copos, calices, garrafas e compoteiras.

Um bilhar pequeno e maneiro, 1 machina de lavar roupa, 1 dita de copiar cartas, 1 machina de coser e muitos outros objectos existentes no segundo andar do

Sobrado da rua da Cadeia n. 51

HOJE

O agente Pinto, autorisado por uma pessoa que muda de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no segundo andar do sobrado da rua da Cadeia n. 51, sendo que o leilão principiará

ás 10 horas em ponto

LEILÃO DE FAZENDAS PERFEITAS

A 16 do corrente

O agente Oliveira fará leilão por conta de diversos, e para fechar contas, de bello sortimento de fazendas, consistindo em variedade de chitas e riscadinhos, madapolões, algodões crús, Hamburgos, brins, toalhas e guardanapos de linho, cambraias, estôpas e diversas outras, todas proprias do mercado

Sexta-feira

ás 10 horas da manhã,
em seu escriptorio á rua da Cruz n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE
diversos objectos de mobilia e louça e diversos objectos para dentista, 1 relogio de ouro (patente inglez) e corrente, no armazem da rua do Vigario n. 7.

SABBADO
17 do corrente.

O agente Pestana, legalmente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de diversos objectos de mobilia, louça, vidros, apparelho para jantar, dito para almoço, 1 relogio de ouro patente inglez e corrente, 1 alfinete de ouro com brilhantes, rica cama de jacaranda, 1 dita de amarello, e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão, que terá lugar sabbado 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua do Vigario armazem n. 7.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 15 do corrente pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

Leitura do projecto de resposta ao officio da Illma. camara municipal do Recife, sobre a denominação da estrada de João de Barros, pelo Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Pareceres e mais trabalhos de commissões;

Secretaria do Instituto, 12 de agosto de 1870.

José Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

O Dr. em medicina Francisco Gonçalves de Moraes mudou sua residencia para o largo do Terço, sobrado de um andar n. 31, onde poderá ser procurado para o exercicio de sua profissão.

— Haverá todas as quintas-feiras um omnibus para Santo Antão, devendo partir ás 3 horas em ponto da rua da Praia n. 41 e voltando para o Recife na sexta-feira ás mesmas horas; tambem aluga-se noutro qualquer dia para alguma familia, levando 10 pessoas. Tambem vende-se cavallos para cabriolet: á tratar na rua de Pedro Affonso (antiga rua da Praia) com o Sr. José Pinto Tavares Junior.

Casa Feliz AOS 20:000$000.

A casa feliz, sendo a unica que no decurso do anno proximo passado, vendeu mais premios da loteria do Rio de Janeiro, faz sciente ao illustrado publico desta capital e a seus numerosos freguezes que continúa a vender os referidos bilhetes rubricados na forma da lei, pelos preços seguintes:

Bilhetes inteiros	23$000
Meios bilhetes	11$000
Quartos	6$000

Só na casa feliz ao Arco da Conceição n. 2.

Ama.

Na padaria do pateo do Terço n. 40 precisa-se de uma ama para cozinhar.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, 2 quartos n. 1401 com 5:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do collegio dos orphãos (159ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (160ª), que se extrahirá sabbado 17 do corrente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

AMA

Para uma familia allemã de duas pessoas, precisa-se de uma ama moça para comprar e fazer o mais serviço de casa: no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 33.

— Aluga-se um excellente sotão muito fresco com alguns moveis, com uma boa sala, um bom quarto, cozinha commoda: na rua Nova n. 40: a tratar no 2º andar da mesma casa.

Correspondencia de Portugal

O encarregado da distribuição da correspondencia de Portugal, declara que d'ora em diante será entregue na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

Associação Commercial Beneficente.

Não se tendo reunido hoje, 13 de setembro, o numero legal de associados exigido pelo art. 20 dos estatutos, é de novo convocada extraordinariamente a assembléa geral para sexta-feira 16 do corrente, ao meio dia, considerando-se legalmente constituida meia hora depois com o numero de socios que se apresentar, segundo é preceituado na segunda parte do referido art. 20 dos estatutos.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente 13 de setembro de 1870.

Joaquim Gerardo de Bastos.
Secretario.

— Precisa-se de um perito official de chapeleiro: a tratar na praça da Independencia n. 22.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

DA

Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.

(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Tabella das horas de partida e chegada dos trens provisorios.

Ida.

ESTAÇÕES.	DE MANHÃA.				DE TARDE.				
	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.
Rua d'Aurora	6.	7.	8.	9.	3.	4.	5.	6.	7.
Pires	6. 3'	7. 3'	8. 3'	9. 3'	3. 3'	4. 3'	5. 3'	6. 3'	7. 3'
Principe	6. 8'	7. 8'	8. 8'	9. 8'	3. 8'	4. 8'	5. 8'	6. 8'	7. 8'
João de Barros	6.11'	7.11'	8.11'	9.11'	3.11'	4.11'	5.11'	6.11'	7.11'
Espinheiros	6.16'	7.16'	8.16'	9.16'	3.16'	4.16'	5.16'	6.16'	7.16'
Encruzilhada	6.20'	7.20'	8.20'	9.20'	3.20'	4.20'	5.20'	6.20'	7.20'
Belém	6.25'	7.25'	8.25'	9.25'	3.25'	4.25'	5.25'	6.25'	7.25'
Campo-Grande	6.28'	7.28'	8.28'	9.28'	3.28'	4.28'	5.28'	6.28'	7.28'
Salgadinho	6.33'	7.33'	8.33'	9.33'	3.33'	4.33'	5.33'	6.33'	7.33'
Arrombados	6.37'	7.37'	8.37'	9.37'	3.37'	4.37'	5.37'	6.37'	7.37'
Olinda	6.40'	7.40'	8.40'	9.40'	3.40'	4.40'	5.40'	6.40'	7.40'

Volta.

ESTAÇÕES	DE MANHÃA.				DE TARDE.				
	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.
Olinda	7.	8.	9.	10.	4.	5.	6.	7.	8.
Arrombados	7. 3'	8. 3'	9. 3'	10. 3'	4. 3'	5. 3'	6. 3'	7. 3'	8. 3'
Salgadinho	7. 7'	8. 7'	9. 7'	10. 7'	4. 7'	5. 7'	6. 7'	7. 7'	8. 7'
Campo-Grande	7.12'	8.12'	9.12'	10.12'	4.12'	5.12'	6.12'	7.12'	8.12'
Belém	7.15'	8.15'	9.15'	10.15'	4.15'	5.15'	6.15'	7.15'	8.15'
Encruzilhada	7.20'	8.20'	9.20'	10.20'	4.20'	5.20'	6.20'	7.20'	8.20'
Espinheiro	7.24'	8.24'	9.24'	10.24'	4.24'	5.24'	6.24'	7.24'	8.24'
João de Barros	7.29'	8.29'	9.29'	10.29'	4.29'	5.29'	6.29'	7.29'	8.29'
Principe	7.32'	8.32'	9.32'	10.32'	4.32'	5.32'	6.32'	7.32'	8.32'
Pires	7.37'	8.37'	9.37'	10.37'	4.37'	5.37'	6.37'	7.37'	8.37'
Rua d'Aurora	7.40'	8.40'	9.40'	10.40'	4.40'	5.40'	6.40'	7.40'	8.40'

Domingos e dias santificados.

Do Recife ás 6, 7, 8, 9 e 10 horas da manhãa; 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da tarde.
De Olinda ás 7. 8, 9, 10 e 11 horas da manhãa; 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da tarde.

O SUPERINTENDENTE,

A. d'Abreu Porto.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Tendo a directoria de emittir novas acções até o valor de 200:000$000 segundo foi autorisada pelo decreto n. 4563 de 10 de agosto do corrente anno, são convidados os Srs. accionistas, em cumprimento ao que dispõe o art. 4° dos estatutos, a inscreverem-se até o dia 14 do corrente declarando o numero de acções que pretendem.

Avisa-se que a nova emissão tem de ser feita por prestações na razão de 10 % e com intervallos de 30 dias; e que do dia 15 em diante serão emittidas as acções que forem subscriptas pelos accionistas actuaes.

Recife, 6 de setembro de 1870.

João Joaquim Alves,
1° secretario.

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe e ensaboe para casa de familia: á tratar na praça da Independencia n. 5.

— Aluga se e vende-se o jardim botanico, sitio com excellente casa, alem de outras para escravos, estribaria, tres cacimbas com muito boa agua de beber, muitos arvoredos fructiferos, e terreno proprio para verduras, capim, etc. Tambem aluga-se o palacete ao lado da igreja do Senhor do Bom-Fim, a melhor casa de Olinda, tendo jardim, agua, casa para banho, e varias fructas; assim como cozinha, e casa para escravos independente: a tratar na rua do Bom-Fim com o Dr. Paes Barreto, ou com Cristovão da Cunha Soutomaior.

CRIADA

Na cidade de Olinda precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: trata-s no Recife. rua de S. Francisco n. 72.

Ama

Precisa se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Penha n. 25, 1° andar.

Ama de leit

Na rua da Penha n. 25, 1° andar, precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na ruá do Codorniz n. 8

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 38.

Associação Commercial Beneficente.

Por ordem da direcção convido todos os senhores socios a reunirem-se extraordinariamente em assembléa geral terça-feira 13 do corrente. ao meio dia, na sala das sessões, afim de se tratar de assumpto de grande importancia commercial.

Associação Commercial Beneficente 6 de setembro de 1870.

Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

— Offerece-se um homem para caixeiro de engenho, do que tem bastante pratica: a tratar na rua do Padre Floriano n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama forra e idosa, para tratar de meninos: na rua do Hospicio n. 40.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de rapaz solteiro; na rua do Duque de Caxias n. 12, loja.

— Precisa-se alugar um escravo de boa conducta para o serviço de uma loja de fazendas: na rua 1° de março (antiga rua do Crespo) n. 20 A

GUSTAVE

CABELLEIREIRO FRANCEZ

51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello, ...	500
		Córte de cabello com fricção. .	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Córte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança de cabello para annel 500 e.	1$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Balles e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Snas. e aos cavalheiros que ha umxmas. 12 salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupanesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

PEDIDO

A' rua do Jardim n. 45 precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Manoel Policarpo de Azevedo.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Juvenal Torres.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 48 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o emgenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Amorim n. 56.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar e coser com perfeição: na rua da Aurora n. 40.

AU ROI D'YVETOT

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 14.

Uma qualidade de commercio faltava nesta populosa, cidade um estabelecimento em que se compre e venda toda a qualidade de roupas feitas novas e velhas, um basár que se denomina em Paris—Bric e Brac.— E' este o estabelecimento que se abriu á rua estreita do Rosario n. 14. Assim, todas as pessoas que quizerem vender, ou comprar roupas novas ou velhas e todos os mais objectos do serviço domestico, inclusive trem de cosinha, poderão dirijir-se ao indicado estabelecimento para contratar, e offerece-se para ir em casa dos pretendentes para effectuar as compras e vendas.

— Perdeu se uma pulseira de mosaico, do fim da rua do Marquez de Olinda até o principio da rua da Imperatriz; se alguem achou-a e quizer restitui-la á seu dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 64, que será recompensado.

Ensino na Capunga

Na Capunga, porto do Lacerre n. 21, ha uma pessoa habilitada que se presta a ensinar quer em casas particulares, quer na sua, musica e primeiras letras: quem disto se quizer utilisar ahi se dirija das 3 horas da tarde em diante.

— Precisa-se de uma senhora de bons costumes e com as habilitações precisas para ensinar as primeiras letras a quatro meninas e meninos em um engenho na freguezia de Jaboatão, distante desta praça seis legoas: a tratar na rua Nova n. 51, botica.

O bacharel Joaquim Gonçalves Lima tem escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 35.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

— Aluga-se a casa de dous andares e sotão da rua da Aurora: na mesma rua n. 38.

— No palacete da rua do Visconde de Goyanna n. 101 (Mondego), precisa-se de um empregado, quer brasileiro ou estrangeiro, para tratar de sitio e jardim, e que saiba tambem alguma cousa bolear cabriolet ou carro: a tratar no mesmo, ou na rua das Cruzes n. 38, até as 3 horas da tarde.

INDISPENSAVEL PARA O COMMERCIO DE FAZENDAS.

Tabella comparativa dos preços de qualquer fazenda.

Pelo metro nos preços pelo covado desde 50 reis até 4$975.

Pelo covado nos preços pelo metro desde 50 reis até 3$475.

1 folha nitidamente impressa 2$.

Livraria franceza.

ATTENÇAÕ

João Rodrigues Lopes, Portuguez, filho da cidade do Porto, freguezia de Magarão, pergunta por este jornal se existe nesta provincia Miguel Rodrigues Lopes, ao qual pede que annuncie por este jornal a sua morada, ou no caso que não queira annunciar, dirija-se á rua Imperial numero 213.

AVISO

No porto em frente do sobrado do Sr. Valença ao norte da fabrica do gaz existe uma canoa e canoeiro que se emprega a atravessar da freguezia de S. José a da Boa-vista, e desta para aquella, as pessoas que, não querendo dar aquella volta, queiram della se aproveitar: paga 160 rs. por pessoa; todos os dias das 9 horas em diante.

Costureiras

Na rua 1° de Março n. 6, precisa-se de costureiras.

Attenção.

Quem precisar de um cosinheiro branco, póde deixar carta nesta typographia para ser procurado, com as iniciaes M. A. P.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharres, inflamação de bofe, pleurizes e na phtysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Acaba de sahir á luz

E

Vende-se

NA

Livraria franceza.

A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE

NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber:

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.

Um bonito volume encadernado.

2$000.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C,

34—Rua larga do Rosario—34

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3° andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro que seja perfeito: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 35.

— Offerece-se uma pessoa para copeiro de qualquer casa: a tratar na rua da Cadeia-nova n. 5.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, preferindo-se portuguez, de 14 a 20 annos de idade, para um estabelecimento na villa do Porto Calvo: a tratar na rua de Domingues José Martins n. 84.

— Na rua da Matriz da Boa-vista n. 13, precisa-se de um preto forro ou captivo para o serviço de casa.

— Aluga-se o 2° e 3° andar do sobrado n. 32, sito á praça do Conde d'Eu, ambos tendo commodos para grande familia: a tratar na rua do Alecrim n. 30.

Aluga-se

ou vende-se uma casa com grandes commodos, redificada ultimamente, sita na cidade de Olinda, rua do Aljube, junto ao mesmo Aljube n. 9: quem pretender dirija-se á escadinha da alfandega numero 3.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de casa e para vender: na rua do Queimado n. 26, 2° andar.

— Troca-se cobre velho em moeda e vende-se chumbo e caixões vasios de todos os tamanhos: na rua da Imperatriz n. 13, loja de charutos.

Attenção

Quem precisar de um caixeiro com pratica de hotel e bilhar, e sabe fazer sorvetes, póde deixar carta nesta typographia para ser procurado, com as iniciaes A. P. M.

— Aluga-se ou vende-se a primeira casa do lado esquerdo da rua da Mangueira, indo-se da estrada do Caldeireiro para o povoado do Poço da Panella, com 2 salas espaçosas, 5 quartos, cosinha e despensa fóra, copiar posterior, poço d'agua potavel com bomba, jardim com portão de ferro ao lado direito da casa, etc.: trata-se na rua do Hospicio n. 28. ou á rua do Duque de Caxias (outr'ora do Queimado) n. 28, 1° andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Aluga-se

uma escrava boa engemmadeira e cozinheira: a tratar na rua da Alegria n. 46.

Aluag-se

uma escrava moça para o serviço diario de uma casa: quem pretender dirija-se á praça do Conde d'Eu n. 12.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua estreita do Rosario n. 25, 1° andar, paga-se bem.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Cruz do Recife n. 45, 2° andar.

— Joaquim da Silva Carvalho vai á Europa.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro da taberna da rua Augusta n. 116.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado da rua da Guia n. 46: na rua do Commercio n. 34, 3° andar, ou á rua da Cadeia, escriptorio n. 49.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar; na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes 22 de Novembro.

AMA.

Preciso-se alugar uma ama escrava ou livre para o serviço interno de casa de familia, devendo saber engommar e coser: na rua do Marquez do Herval (antiga rua do Sol), sobrado n. 21.

Moleque.

Na travessa do arsenal de guerra, armazem n. 17, precisa-se alugar um moleque de 8 a 12 annos para compras.

ATTENÇÃO

Offerece-se para ama, de casa de pouca familia, preferindo casa estrangeira: quem precisar dirija-se a rua da Cruz, sobrado amarello, quarto andar.

— No largo do Carmo n. 1, precisa-se de um homem solteiro ou com familia para ser empregado no serviço de um engenho muito perto da estação de Ipojuca.

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para lavar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 17, 2° andar.

AMA

Precisa-se alugar uma mulher forra ou escrava, para cozinhar comprar e engommar, para uma casa de pequena familia: na rua da Cadeia numero 8.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria

(Outr'ora rua Nova.)

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes da loteria que se extrahio em beneficio do collegio dos orphãos um quarto de n. 1401 com a sorte de 5:000$000, um meio n. 21... com a sorte de 900$000, alem de outros premios menores, podendo os possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos em beneficio da nova igreja da Penha.

Inteiros	6$000.
Meios	3$000.
Quartos	1$500.

De 100$000 para cima.

Inteiros	5$400,
Meios	2$700.
Quartos	1$350.

João Joaquim da Costa Leite.

VICTORIANO PALHARES.

AS NOITES DA VIRGEM

INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.

Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.

1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.

1 volume brochado 2$000

NA

LIVRARIA FRANCEZA

Ama

Precisá-se de uma ama unicamente para cozinhar: na rua dos Guararapes n. 2.

A 1$000

Os melhores espanadores de palha: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

MUDANCA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2° andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

Agencia em Pernambuco

Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darthros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartícas.

MUDANÇA

O escriptorio do Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque está á rua estreita do Rosario n. 24.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e mais serviço: na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes 22 de Novembro.

Fôrmas de ferro

para purgar assucar: na rua da Cadeia numero 4.

Senhores cocheiros, carreiros etc.

Farello.

Novo, desembarcando no caes do Apollo e recolhendo-se no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., a preço commodo: a tratar no mesmo, ou na rua do Amorim n. 37.

— Na rua de Hortas n. 86 precisa-se de um feitor portuguez para sitio.

Missa fúnebre

O capitão Aristides Cesar de Almeida, tranzido de profundo pezar pela morte do seu respeitavel e honrado amigo o Sr. coronel Justino José da Silva Moura, que teve lugar na cidade de Oeiras do Piauhy no infausto dia 26 de julho ultimo, manda resar uma missa na igreja matriz da Boa-vista, no dia 15 do corrente (quinta-feira) as 8 horas da manhãa em suffragio á sua alma, e convida aos seus collegas da faculdade de direito e a todos os Piauhyenses residentes nesta cidade para assistirem-na.

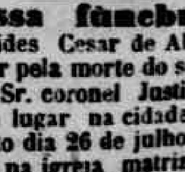

Cesario Aureliano Ventura e alguns amigos, tendo de mandar celebrar algumas missas e memento quarta-feira 14 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na igreja da Santa Cruz, pelo descanço eterno de seu infeliz amigo Manoel da Silva Jacome Pessoa, setimo dia do seu fallecimento, pelo presente convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem este acto de caridade e religião, pelo que se confessam eternamente gratos.

Criada.

No Caes 22 de Novembro n. 57, 3° andar, precisa-se de uma criada livre ou escrava, para servir a uma familia estrangeira de duas pessoas, que saiba cozinhar e engommar.

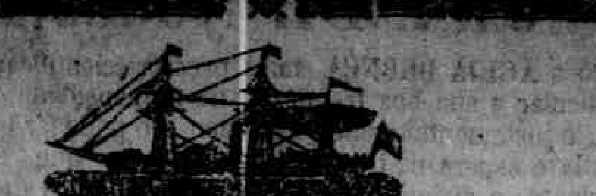

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excelientes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadore de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem viados em direitura e de conta propria.

GRANDE
HOTEL CENTRAL
37—Rua 11 de Dezembro—37
(Outr'ora Largo do Rosario)

No muito conhecido HOTEL CENTRAL encontrarão sempre os nossos innumeros freguezes notaveis melhoramentos, indispensaveis para commodidade dos illustres frequentadores.

No HOTEL CENTRÁL encontra-se-ha constantemente tudo que de confortativo e deleitavel se póde encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Assim acha-se alli uma excellente casa para banhos, um salão todo alcatifado e guarnecido de *divans*, piano, jornaes nacionaes e estrangeiras etc., etc

DULCE FARNIENTE
CHARUTOS

Imperiaes	Normas da Havana.
Amadores	Suspiros.
Londrinos	Napoleões
Leaes	Havanas.

E de outros fabricantes, que seria ocioso innumerar.

As familias que nos quizerem obsequiar, tanto nacionaes como estrangeiros, encontrarão os commodos necessarios.

A moralidade e bôa ordem é a norma do

Hotel Central

Falla-se o hespanhol, francez, inglez e italiano.

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestao, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affeções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto,** e os accidentes provendos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

XAROPE SEDATIVO
de cascas de Laranjas amargas ão
BROMURETE DE POTASSIUM
De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

Todos os Medicos concordão em que o Bromurete de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — Reunido ão Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, è universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de molestias do coração, das vias digestivas, ou nevroses em geral, assim que para as molestias nervosas das prenhes. Para as creanças, para calmar a agitação, insomnias, tosse durante a dentição.

Deposito: em *Rio de Janeiro*, **E. Chavolot**; em *Pernambuco*, **P. Mauer e C^e**; em *Maceio*, **Paleo Dias**; em *Pa'ahai*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **Soares Mello**; em *Maranhão*, **Ferreira e C^e**; em *Ouro Preto*, **Welsman**.

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18
A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna: a tratar na rua do Marquez do Herval (outr'ora da Concordia) n. 152.

AMA.

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, é indifferente que seja nacional ou estrangeira: a tratar na rua Nova, casa n. 22.

— Aluga se uma escrava com oito dias de parida com muito e bom leite: a tratar na rua de Aguas-verdes n. 90.

Ama

Na rua da Cruz n. 24, 1º andar, precisa-se de uma ama para servir a um homem só, que saiba lavar, engommar e cozinhar.

— Aluga se um sitio com boa casa de vivenda e grande quantidade de arvoredos de fructo, entre os quaes boas laranjas de umbigo, sapotis, goiabas etc., no largo do chafariz da Passagem da Magdalena: a tratar com o seu proprietario no sobrado da esquina que volta para os Remedios n. 29.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia numero 34.

— Aluga-se a casa da rua do Progresso, acabada de novo: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Secundino Predilliano Gomes de Oliveira tendo justo e contratado com o Sr. Joaquim José Moreira Dias a venda da taberna sita á rua de S. Bento n. 19, em Olinda, roga a quem se julgar com direito á mesma, de apresentar seus titulos no praso de tres dias, a contar de hoje. Recife 1º de setembro de 1870.

— O Sr. Antonio Maria de Carvalho tem uma carta vinda de Portugal pelo paquete ultimo, na loja de ferragens à rua do Duque de Caxias numero 53.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

VENDAS.

CONVITE

O Costa da rua Duque de Caxias n. 42, toma pelo presente a liberdade de convidar aos amigos e freguezes que sempre o honraram e continuam a faze-lo com o concurso de sua freguezia, á virem visitar o seu estabelecimento, certo de que não deixarão de agradar-se, não só de seus generos, como do tratamento e limpeza que a todos despensa.

GENEROS DE IMPORTAÇÃO

Uvas verdadeira Feral
Ameixas secas.
Pêras.
Maçãas.

Vinho do Porto de diversas qualidades entre ellas a especial qualidade—gloria do Brasil—dito em pipas e barris, que é recommendavel para mesa por ser o verdadeiro vinho de pasto, dito verde da melhor qualidade possivel-

Queijos flamengos empellicados e prato o melhor que têm vindo a este mercado.

Ervilhas novas em conserva
Chocolate de especial qualidade.
Bolachinhas de especial qualidadede todas as marcas conhecidas.
Manteiga ingleza e franceza de 1ª sorte.

GENEROS DO PAIZ

Doce de goiaba em latas
Quijos de Minas muito frescos e de bôa qualidade.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860

LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT

EXTRACTO DE ALCATRAO.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como a melhor préparação *instantanea* e *regulada em doses* da AGUA DE ALCATRAO.

(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)

O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.

Exigir a firma do inventor.

DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.

DEPOSITO: no *Rio de Janeiro*, Duponchelle; na *Bahia*, Silva Lopes; na *Pernambuco*, P. Maurer et Cº; no *Maranhão*, Ferreira et Cº.

Ninguem contesta

Que o Campos da rua do Imperador, n. 38, pôde bem servir aos amantes do bom, pois que o seu armazem se acha bem provido dos melhores e mais bem escolhidos generos alimenticios.

O Campos limita-se a mencionar o seguinte:

Presuntos inglezes e portuguezes.
Biscoitos, bolachinhas e bolinhos.
Conservas inglezas e francezas.
Salchichas e salchichões com tubaras.
Diversas conservas alimenticias.
Salmon e lagostas em latas.
Licôr estomachico e digestivo *aya-pena*.
Toucinho inglez para lunch.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Camarões seccos do Maranhão.
Doces finos, ralados e em caldas, de goiaba. etc., etc.
Champanha dos melhores fabricantes.
Vinhos—maduro do Porto, ditos da Figueira, verde e palheto, pelos ultimos vapores francez e brasileiro.
Queijos de Minas, de prato e flamengos.
Uvas de Alicante—são um torrão d'assucar.

O Campos garante a superioridade dos generos acima descriptos

E quem duvidar venha ver.

Officina de alfaiate
NA
LOJA FLOR DA BOA-VISTA
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Nesta officina se mandam fazer roupas feitas por medida, tendo um completo sortimento de fazendas proprias á mesma, assim como um perito mestre. Garante-se ser preços mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

Attenção.

Vende-se um cavallo de sella de bons andares, com arreios, gordo: no pateo da Ribeira n. 13.

CANTARIA DE LISBOA.

Soleiras, hombreiras e capiteis: á tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Para cigarros

Excellente papel de linho muito proprio para cigarros: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Pechinchas novas
NA
Loja Flor da Boa vista
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Lãas para vestido, fazendas todas novas, covado 200 a 500 rs.

Cambraias de cores francezas para acabar, covado 200 a 320 rs.

Chitas escuras e claras cores fixas, covado 240 á 360 rs.

Lãa Amelia, fazenda nova, covado 600 a 600 rs.

Brim pardo trançado, boa fazenda, metro 500 a 500 rs.

Peça de algodão e madapolão, cambraias transparentes e victorias, preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

CHARUTOS
da Bahia

do acreditado fabricante Joaquim José dos Reis, exportadores Basto & Sobrinho, vendem-se pelos seguintes preços, na rua Direita n. 31:

Exposição a 5$600 a caixa de 100.
Riachuelos a 4$600 a caixa.
Lyricos a 4$200 a caixa.
Havana a 4$200 a caixa.
Regalia d'El-Rei a 5$600 a caixa.
Dita imperial a 2$600 a caixa.

Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor *Gladiator*, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, à rua do Commercio n. 17.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 40.

VENDE-SE

Edward Fenton, na rua do Commercio, armazem n. 22, tem para vender presuntos, toucinho em mantas, conservas, queijos londrinos e biscoutos finos.

LAGEDOS PARA CALCADAS.

Vendem João do Rego Lima & Filho: á rua do Apollo n. 4.

VINHO DO PORTO.

Vinho do Porto fino, de diversas marcas. tem para vender João do Rego Lima & Filho, no seu escriptorio á rua do Apollo n. 4

— Vende-se uma rotula de amarello em bom estado: na cambôa do Carmo n. 16.

ATTENÇAÕ
Para acabar

Chapéos de massa finos a 5$ e 6$000.
Idem de castor brancos a 5$.
Chapelinas de palha e de seda para senhora a 5$000.

Assim como outros chapéos que se vendem por barato preço para liquidar: na rua Nova n. 44.

— Chapéos do chile superiores, de abas pequenas e grandes, a melhor fazenda que tem vindo ao mercado: vende se na rua Nova n. 44.

Machina

Vende-se uma excellente machina de costura: na rua da Penha n. 17, 1º andar.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, muito superior farinha de mandioca em saccos grandes.

BOM NEGOCIO
para principiante.

Vende-se a fabrica de sabão da rua Imperial á travessa do Freitas, muito bem montada tanto para fabricar pequena como grande quantidade de sabão. A casa alem de ser de um medico aluguel, tem grandes accommodações não só para deposito das materias primas e sabão manufacturado, como offerece espaço independente para morada. Todos os esclarecimentos, finalmente, se darão á pessoa que seriamente quizer tratar esse negocio, e se explicará a causa porque o actual dono não póde continuar com este, na rua Direita, armazem de molhados do viado branco.

Attenção

Vende-se uma canoa já velha de carregar tijolos: a tratar na rua Direita n. 101.

— Vende-se uma casa nova, ainda por acabar, n'uma das melhores localidades da Casa Forte, com proporções para um grande sotão, estabelecimento e moradia, terreno proprio, e tem cacimba: á tratar com Hyppolito Martins Gomes de Pinho na mesma.

— Vendem-se partes de um sobrado da rua de Hortas: a pessoa que pretender comprar dirija-se á rua Imperial n. 12.

— Vende-se barato (á dinheiro) um terreno com alicerce, e duas canôas grandes: á tratar na rua Direita n. 31, loja.

LIQUIDAÇAÕ
DE
Fazendas finas para acabar

A' rua do Crespo n. 25

BASQUINAS DE GORGURÃO E GROSDENAPLE superiores enfeitadas do ultimo gosto a 18$.

SEDAS DE CORES MIUDINHAS lindos padrões a 1$ o covado.

MURIANTIQUE PRETO SUPERIOR de todos os padrões a 2$600 o covado.

MUSSELINAS BRANCAS E DE CORES finas a 400 rs. o covado.

CORTES DE CAMBRAIA COM FIGURINO a 10 varas a 6$ o corte.

COLCHAS ADAMASCADAS BRANCAS E DE CORES a 3$, 3$500 e 6$

CHALES DE MERINO' DE CORES E PRETOS e de cambraia bordados de cor a 2$500 um.

LENÇOS BORDADOS DE CAMBRAIA finos a 640 um.

CAMBRAIAS VICTORIAS. E INDIA TRANSPARENTES finas de todos os preços.

CAMBRAIAS DE CORES, CHITAS CLARAS E ESCURAS E MIUDINHAS de 200 a 3$200 o covado.

MADAPOLÃO E ALGODÃOZINHO SUPER OR de todos os preços.

DÃO SE AS AMOSTRAS com penhor, na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

VENDE-SE

um optimo terreno murado, pedras, soleiras, vergas, cêpos, etc., para edificacão de umas quatro casas.

A viuva do finado Henrique Jorge tendo recebido em partilha pelo juizo de orphãos bens para o integral pagamento das dividas restantes de seu casal, vende o excellente terreno foreiro, murado, na travessa da Concordia entre o sobrado do Dr. Beltrão e a carreira de casas terreas do lado do sul, comprehendendo na venda as meiações dos dous oitões, entre os quaes está situado o terreno; e bem assim uma porção de pedras de varios tamanhos e qualidades, proprias para edificações: o que tudo póde ser visto e examinado pelos pretendentes no lugar indicado, á qualquer hora, nos dias uteis: a tratar na rua do Queimado, ou Duque de Caxias n. 28, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

AGORA SIM.
No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
VENDE-SE
Lindas fazendas para vestidos.

Da alta moda de Paris!
De superior qualidade!
De bellissimos padrões!
De delicadissimas côres!

A saber:

Gases florentinas, novidade!
Poupelinas lavradas.
Grosdenaples de côres e preto.
Setim macau de cores.
Cortes para vestidos de grande novidade!
Cassas do ultimo gosto.
Fustões de côres.
Percaleas de melhor qualidade.
Berejes com listras.
Lãazinhas de diversos preços.
Alpacas de côres lavradas e lisas.
Chitas escuras muito superiores.
Filó de seda branco e preto, liso e com salpicos.
Dito de algodão.
Guipuz de linho e algodão preto e branco.
E muitas outras fazendas, como sejam:
Atoalhados para mesa e guardanapos.
Toalhas para rosto, caixas e cobertores para cama.
Bretanhas, madapolões francezes, etc. etc.
Tudo se vende muito barato.

CALÇADO
O borseguim durado
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30
(Outr'ora rua Nova.)

O dono deste estabelecimento Fernando Stepple vem participar a seus amigos e ao publico que acaba de receber um completo sortimento de calçados, principalmente dos fabricantes Suzer e Miller, pelo valor inglez (Oneida), tornando-se assim mais recommendavel por ser o mais barato no mercado.

SUZERS
Boots and Shoes

Stepple just received a complete assortment of Suzers Boots and Shoes come and see them: rua do Barão da Victoria n. 30, antiga rua Nova.

NOVA PADARIA AMERICANA
Rua dos Pires n. 50

Continúa a fazer pão e Bolaxa de farinha especial de primeira sorte, para melhor agradar aos seus freguezes.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha

de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa
ultima chegada.

Potassa da Russia.
Farinha de mandioca.
Vinho Bordeaux.

de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA.
Sahiram á luz
As ruas em contradança.

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa-vista, valsa: á venda no grande armazem de pianos e e musicas de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria,

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.
N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho. 1$.
N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por ***, 500.
N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Matilee B. Zucchi. 1ff.
5. 5. Piano. Morte de Lopes, polka marcial, por ***, 1$.
N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka por Lucien LamBert, 1$.
N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Playera, 3 polkas dos cavallinhos, 1$.
N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, por E Casalbore, 1$.
N. 9. Piano. Santinha, Maroca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000.
N. 10. Piano. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.
N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho da S. A., 1$.
N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.
N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.
N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.
N. 15. Canto. Marta Aria, para M. S. M' aqqari tutt' amor, de Flotow.
N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersia finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babosa a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	040
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.
Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.
Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.
Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.
Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.
Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.
Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.
Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.
Port relogios de muitas qualidades.
Bons talheres para crianças.
Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.
Toalhas e fronhas de labyrintho.
Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.
Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz.

Para baile

Lindas bareges de seda, fazenda muito propria para baile: na loja da Turqueza á rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova).

Cal nova de Lisboa

A 5$000 o barril.

Na rua do Brum n. 80.

— Vende-se um retabulo proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Marquez de Herval (outr'ora da Concordia) n. 152.

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200
No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.
No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO
O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000
O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.
O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e roxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA
Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.
Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado: são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.
Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.
No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.
No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado; e baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito bôa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 640 rs, fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.
Vende-se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida-se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pichincha b 400. rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.
No Bazar do Pavão vende se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado. é pechingha.

CASSAS A 200 RS.
No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e graudas, cores finas, que se vendem pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000
Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR
No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara; é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS
Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ
No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO
No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.
No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.
No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS
O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cobrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas tranrparentes a 500 rs. o covado
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES
No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do qué em outra qualquer parte; aproveitem-

ATOALHADOS
No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000
Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600
O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

BAREGES A 360 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs. o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs. estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bónito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparente e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$
Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.
No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE FLANELLAS A 3$500.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisas inglezas a 4 e 4$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado; aproveitem.

TAPETES
Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$
Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais e corpadas que tem vindo, a 7$00, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muit em conta

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos; mas sim puro linho e seda; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS
No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:
Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.
Ceroulas de linho e algodão.
Meias curtas francezas e inglezas.
Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.
Calças de brim branco e de cores
Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes
De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE
Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO
No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:
Lãasinhas pretas lisas.
Cassas pretas de lãa.
Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.
Chitas pretas de todas as qualidades.
Alpacas pretas lisas.
Ditas lavradas com branco.
Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado; é pechincha.
Os proprietarios d'este importante estabelecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.
No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus annuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interesse de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, etc, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

É HOJE.
No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)

VENDE-SE
Artigos de alta moda em Paris chegados pel ultimo paquete vindo da Europa.

Para senhoras.
Chapelinas de palha de Italia com ricos e elegantes enfeites a ultima moda.
Véos de côres e pretos para montarias e passeios.
Grinaldas e capellas de flores de larangeiras para noivas.
Corpinhos de cambraia bellamente enfeitados.
Enfeites muito lindos para cabeça.
Saias brancas bordadas e de cores.
Cachinés de lãa de bonitas cores.
Sintos de diversas qualidades.
Sah das de baile o que ha de melhor.
Casaquinhos de renda chantely pretos.
Chapéosinhos de setim para sol.
Balões de cores e brancos para senhoras e meninas.
Laços, gravatinhas, espartilhos, lenços, meias, etc. etc.

Para homem.
Mantas e gravatas do ultimo gosto.
Colerinhos de linho bordados e lisos.
Seroulas de linho.
Camisas de meia.
Meias de superior qualidade.
Lenços de linho e algodão.
Chapéos de sol com cabo de marfim, inglezes.

Para meninos.
Costumes orientaes de fustão de cores muito bem enfeitados.
Vestuarios de diversas qualidades para baptisados.
Chapéosinhos de setim e merinó.
Sapatinhos de setim, merinó e lãa.
Toucas de todas as qualidades etc. etc.
Vende-se tudo por baratos preços.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, À PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET
Avis E...
Des individus recueillant nos b... tions sophistiquées, ...
Aqui a nossa assignatura
Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret

N. B.—Remettendo-se-nos uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Cal de Lisboa.
Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

Farinha de mandioca.
Vende-se superior farinha de mandioca, vinda do sertão do Ceará, em saccas de 2 1/2 e 3 alqueires cada sacca, por preço modico: á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

CEMENTO
O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barres

ATTENÇÃO
FAZENDAS BARATAS COM TOQUE DE AVARIA.
Rua do Crespo n. 25.
MADAPOLÃO FINO SUPERIOR com toque de avaria a 5$ e 6$ a peça.
ALGODÃOZINHO COM 18 JARDAS a 2$800 e 3$ a peça.
CHITAS SUPERIORES ESCURAS, CLARAS E MIUDINHAS a 220, 240 e 280 rs. o covado.
CAMBRAIAS FINAS DE CORES a 280 o covado. Na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Agua de Vichy
Vende-se agua de Vichy das fontes *Hauterive* e *Celestin*, mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Vigario n. 11.

Vende-se
Caixilhos para janellas, portas e ripas.
Vendem-se 27 caixilhos para janellas, completos, assim como portas para o interior de qualquer casa, tudo em bom estado e por preço commodo, bem como 700 ripas de emberiba: a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar, ou no Caldeireiro na casa em concerto junto a estação do caminho de ferro de Apipucos.

Armação.
Vende-se uma armação de amarello com dous balcões: na rua do Barão da Victoria n. 2, (outr'ora rua Nova).

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.
Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintas.
Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.
Entremeios em peças de 12 tiras.
Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.
Ditos de algodão com flores e lisos.
Véos de seda para chapelinas e montaria.
Meias de seda para noivas.
Ditas abertas de fio de Escossia.
Costumes ou uniformes para meninos.
Enxovaes completos para baptisados.
Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.
Camisinhas bordadas para ditos.
Capellas brancas para meninas.
Grandes sortimento de flores finas.
Filó de seda, preto.

PERFUMARIA
Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.
Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.
Caixinhas com ditos aromaticos.
Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.
Bonitos brincos de plaquée.
Adereços e brincos de madreperolr.
Canivetes finos para abrir latas.
Thesouras para frisar babadinhos.
Aspas para balão.
Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.
Vistas para stereoscopos.
Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.
Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,
Bollas de borracha para brinquedo de crianças.
Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇÃO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende-se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320. 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende morsulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores parvestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. ocovado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençóes e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo-se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA
Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$. e 5$, proprio para calsas e paitós por ser bea fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.

Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.
Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.
Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.
Vende-se ditos de meia casemira a 2$.
Vende-se coletes de brim de cores a 1$
Vende-se ditos de meia casemira a 2$500
Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.
Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs
Vende se ditas de brim pardo 2$, 1$600 e 2$500.
Vende-se calças de casemira de core a 6$ 8$.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

BRANCO E ESCURO
Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deo a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tiram.
Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.
Os medicos o receitam preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.
Ver por mais pormenores os relatorios medicaes que contem a noticia que accompanha cada frasco.

FERRUGINEO DE CHEVRIER
O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntando-o a iodura de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferruginoo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto é preferivel ás mais preparações ferragineas (Pilulas ou Xaropo), convem em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias dificeis e fraquezas de constituição.

Pharmacia CHEVRIER, 21, rue du Faub. Montmartre
Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas.
O TAFFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, ...
Os GRANULOS de BISMUTH ... de diarrhéas, dysenterias, dôres de estomago, etc.
DEPOSITARIO, em *Rio de Janeiro*, ... et Cª. *Bahia*, MOREIRA IRMAO et Cª *Pernambuco*, P. MAURER et Cª. *Maranhão*, FERREIRA et Cª. *Porto Alegre*, Fº JOSÉ BELLO. *Pelotas*, ANTONIO LEIVAS.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 39

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a.... 120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.... 320
Frascos com oleo baboza muito fino. 320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a.... 320
[illegible] alhas muito [illegible] para fazer barba a.... 1$000
Caixa de linha branca do gaz a.. 500
Vara de franjas de linho para toalhas.... 160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores.... 800
Lenços de cassa brancos e pintadosa.... 100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado.... 700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.... 400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.... 3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.... 500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e. 2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a. 500
Escovas para unhas fazenda fina a 500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.... 500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.... 40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.... 500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a.... 320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a.... 4$500
Pares de sapatos de trança do Porto.... 2$000
Pares de sapatos de tapete a.. 1$500
Duzias de baralhos para vultarete 3$000
Sylabarios portuguezes a.... 400
Cartões com colxetes [illegible]carreras a 20
Abotoaduras para collete diversas qualidades.... 400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.... 500
Caixas com superiores obreias a. 40
Duzia de agulha para machina a. 2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.... 240
Pacote de papel com 20 quadernos.... 400
Resma de papel pautado superior 4$000
Resma de papel liso muito superior a.... 3$600

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Farià & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingindo saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodãozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

SITIO

Vende-se um sitio na povoação da Matriz da Varzea, bem plantado, com casa de vivenda, perto do rio, pelo modico preço de 800$: a tratar na rua Direita n. 8.

Brins d'Angolas legitimos

achamse no armazem
DE
T. Jefferies & C.
Rua do Trapiche n. 46

Fio para saccos e fogueteiros
Lona verdadeiara da Escossia
No armazem de T. Jefferies & C.
Rua do Trapiche n. 46

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

Cal do Lisboa

a 3$000

Vende-se na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

GENEROS BARATOS.

2—*Cambôa* do Carmo—2

Manteiga ingleza, libra a 1$, 1$300 e 1$500.
Manteiga franceza, libra a 800 rs.
Gaz, garrafa a 360 rs.
Gomma de milho, libra a 320.
Café mocka, dita a 320 rs.
Velas de espermacete, dita a 620 rs.
Lingoa (do Rio Grande) uma 160 rs.
Lagostinhos e ostras, lata a 700 rs.
Queijos do reino (ultimo vapor) 3$000.
Ditos do Seridó, libra a 1$200.
Ditos de Minas, um 2$.
Vinho Bordeaux, garrafa (S. Julien) 600 rs.
Cerveja Bass, dita 900 rs.
Vinho Figueira (Bom) dita 500 rs.
Arroz, libra 120 rs.
E outros muitos generos que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ullisséa*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio.

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por empregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES DO TRIUMPHO

7 — Rua do Queimado — 7

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

CASA CAUVIN **A. MARINIER**, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solecção. Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cutileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0[0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iodo** et do **ferro**, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio; a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

LOJA DO PAPAGAIO

Novo estabelecimento DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do beco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES,

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãs dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes cores a 320 rs, o covado.

Bolsas de tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500.

Balões de mossulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenaples preto modernas e de croché muito enfeitadas.

Bretanhas de linho. e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão trançados brancos e de côres.

Combraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.

Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Colchas de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linhos, inglezes, e alemães, lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, azul e amapello, escomilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, das mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditas lizas e delistas transparentes e tapadas de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$.

Ditos de esgdião de 6$ a 8$.

Mussulinas brancas e de cores a 500 rs. o covado,

Gorgorões de lãa com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao cores.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Punhos de linho para homem muito finos.

Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dam-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha-se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes

FALSIFICAÇOÊS

DAS PILULAS DE BLANCARD

(CAVE DOLUM)

A nossa correspondencia do Brazil nos faz saber que as praças d'este paiz achão-se *actualmente inundadas por uma multidão de falcificações vis dos nossos productos* (textual).

Para garantir-se contra estas composiçoẽs mais ou menos perigosas, que escondem-se d'essa maneira por detraz das nossas marcas de fabrica e mesmo da nossa firma, rogamos aqui com instancia aos medicos e aos doentes de assegurar-se sempre da origem das PILULAS que trazem o nosso nome, appellando, entre outros meios practicos, pela boa fé dos nossos collegas, os pharmaceuticos. Naõ é de duvidar que n'uma questaõ que interessa taõ seriamente a saude publica e a moralidade do commercio, estes honrados intermediarios naõ se mostrem dignos da confiança dos seus freguezes; naõ é de duvidar igualmente que repudiando toda solaridade com os falcificadores e os seus cumplices, elles não se façaõ um dever d'ora em diante de procurar as VERDADEIRAS PILULAS DE BLANCARD em origens certas, endereçando-se, quer a nós-mesmos em Paris, quer indirectamente aos nossos principaes correspondentes, ou entaõ ás casas as mais recommendaveis da França ou do seu paiz.

Blancard

Pharmaceutico, rua Bonaparte, em Paris.

Achão-se as nossas Pilulas nas principaes Pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa felis descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n. 17

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como [illegible] acontecido, assim pois poderão aquelles que [illegible] vir ao deposito do gallo vigilante, [illegible] encontrarão destes verdadeiros [illegible] attendendo-se ao fim para que [illegible] se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, a vista [illegible] objectos que deixamos declarados, [illegible] e amigos a virem comprar [illegible] rasoaveis á loja do gallo vigilante, rua [illegible] 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida maneira e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditado fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparentes outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objetos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

A 2,000.

Lindos cortes de percales a 2$000 rs.: á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Farinha

Vende-se farinha muito boa vinda da Bahia em saccos de algodão: nos armazens da Companhia Pernambucana e trapiche do Cunha: a tratar nos mesmos.

VARIEDADE

Guerra franco-prussiana.

(*Conclusão*).

Fallou-nos tambem da nossa artilheria, que nos disse ser igual á sua; a differença, porém, accrescentou em seguida, é que nós sabemos emprega la melhor na vã guarda, e a nossa toma as posições mais rapidamente que a dos senhores.

—Quanto ao tiro, proseguiu o principe, é em extremo certeiro, e causou-nos por isso perdas consideraveis.

« Se não fôra a evolução que executamos em Reischoffen, e que nos deu occasião de fazermos muitos prisioneiros, haviamos de ficar com muito mais gente fóra de combate do que os senhores.

Consignarei ainda aqui mais uma recordação d'este dialago que durou perto de vinte minutos, e que pinta com exactidão com que o não poderiamos fazer o caracter do principe.

Fallando da guarda actuel que elle não esperava, disse o seguiute:

—Nos fins de dezembro estava em Paris, e visitei o imperador, *que sempre testemunhou, tanto a mim como a minha esposa extrema benevolencia*. No dia em que lhe fui fazer a minha visita de despedida, disse-me que achára em fim um ministro para formar um gabinete novo; era Olivier.

Poucos minutos depois de termos regressado á nossa prisão, chegou um official que ia soltar os nossos companheiros, e dar-lhes um salvo conducto para regressarem a Wouth.

REGIMENTOS NOTAVEIS,—O 16° batalhão de caçadores a pé credno por 22 de novembro de 1853 começou a sua aprendisagem no fim da rude campanha do Oriente.

« Estava no campo d'Helfaut em novembro de 1855, quando recebeu ordem de embarcar para a Criméa, onde deixou dois officiaes e trinta e dois soldados.

« Enviado á Argelia em 1865 por occasião do levantamento dos dissidentes no sul, voltou em 1867 e achava-se em Besançon, quando se organisou o exercito do Rheno.

«—O 50° de linha, formado pela legião de Lotet-Garonne, tem uma bella pagina na historia do nosso exercito moderno. As suas campanhas são: a de Roma em 1849; a de 1853 a 1854 no exercito d'Africa, e a de 1854 a 1855 no Oriente. Os seus feitos d'armas são os seguintes: assalto e tomada de Roma em 1849; assalto e tomada de Laghouat em 1852; expedição de Dobrutscha, e batalhas do Alma, de Balaklava, e d'Inkermann em 1854. Nesta ultima batalha o 50° de linha, debaixo das ordens do seu heroico coronel, de Brancion, deu muitas cargas de baionêta e cobrio-se de gloria; em 1855, fez parte da expedição de Kertc, e do ataque e tomada de Mamelou-Vert, onde o seu coronel morreu firmando a aguia sobre as fortificações russas: o tenente-coronel Le-Blanch ahi morreu tambem na batalha de Trakir o 50° de linha atacou o inimigo á baioneta, e no dia 8 de setembro atacou Malakoff pela esquerda.

« O regimento entrou em França em dezembro de 1855, tendo tido um instante á sua frente, depois da morte do coronel Brancion, o coronel Abel Douay, que ha pouco foi morto em Wissemburgo, e que, no dia 15 d'agosto em Trakir, deu uma carga magnifica sobre a ponte, á frente do seu bravo regimento.

«—O 78° de linha, antigo 3° ligeiro, e antiga legião dos Altos-Alpes tem na sua historia as seguintes campanhas: de 1823, 1824 e 1825 em Hespanha, no exercito d'occupação ou d'operações; de 1832 na Belgica; de 1840 a 1847 na Africa; de 1848 a 1849 no exercito dos Alpes; de 1859 na Italia na 3ª divisão do 1° corpo. Em Melegnano, em Solferino, o regimento foi fortemente envolvido no combate sobre a esquerda diante da torre e do cemiterio. Os combates em que entrou em Africa são numerosos; entre elles citaremos o do bosque das Oliveiras, e da garganta de Mouzaia em 1840, a expedição do Cheliff em 1842, a batalha de l'Isly em 1844, e a expedição na grande Kabylia em 1847.

« No estandarte do regimento 56° lê-se a seguinte inscripção: Zurich, Iéna, Lutzen, Fleurus, Anvers, Alma, Inkermann, Trakir, reduto Brancion e Sebastopol.

« No regimento 78.° lê-se: Anvers, Isly, Melegnano e Solferino. »

Estes tres regimentos faziam parte da divisão, que sustentou o ataque de Wissemburgo, soffrendo innumeraveis perdas, e vendo-se por ultimo derrotados, apesar do valor com que combateram.

O 58° de linha é tambem digno de ser elogiado pelos sentimentos religiosos, que desposa; vejamos como o *Memorial dos Pyreneus* de 9 refere-se a sua partida para o campo da luta.

— O 58° estava de guarnição em Pau, ha tres annos, aonde tinha adquirido as mais vivas sympathias, no domingo recebeu ordem de marchar.

Logo que esta noticia se espalhou, uma grande parte da população se dirigio ao quartel, testemunhando por esta forma o interesse, e a amisada, que dedicava aos nossos valentes soldados.

Em consequencia d'um transtorno nos *wagons* a partida foi adiada para o dia seguinte.

E' bem conhecido o espirito catholico deste regimento, e delle numerosas provas deu, em todo o tempo que esteve de guarnição em Pau; por isso não causou estranhesa alguma quando no domingo de tarde, e hontem de manhãa, officiaes e soldados se prepararam para todas as eventualidades, recorrendo um grande numero delles aos sacramentos.

Todos receberam com viva fé, e religiosa devoção as medalhas e escapularios, que lhes distribuio o nosso clero, principalmente o padre Lartigue, vigario de *Saint Jacques*, que para esse fim se tinha dirigido ao quartel. Sabem todos quanta affeição e quanto zelo este digno ecclesiastico dedicava aos soldados, e como preenchia os seus deveres junto delles, a ponto que em cada official e em cada soldado contava um amigo.

Hontem ás 4 horas o 58° sahio do quartel cercado d'uma multidão enorme, que o acompanhou até á estação do caminho de ferro. Durante o trajecto a musica tocava a *Marselhesa*, nunca em Pau se tinha visto um tão grande enthusiasmo.

O momento da partida offerecia um aspecto solemne: as musicas tocavam, os officiaes e soldados acenavam com os *kepis* ao povo, ainda depois do comboyo se ter affastado, [illegible] gritos vivas.

CAVALHEIRISMO PRUSSIANO.—Terminada a sanguinolenta batalha de Reichshoffen, encontraram alguns officiaes prussianos o cadaver do conde Robert, com quem tinham convivido em Baden, e deram parte disto ao principio real. Sabendo este que as ambulancias francezas não estavam dalli longe, rogou ao conde Melchol, irmão de Robert, que fosse alli, e com gesto grave e commovido disse lhe saudando-o cortezmente:

— Senhor conde, sinto dar-lhe uma noticia dolorosa. Comprehende-me?

— Mêu nobre irmão! exclamou o personagem francez.

— Sim, respondeu o principe. Morreu como um herôe. Não desmentio a sua fama. Ahi tendes o seu corpo, sois dono dos seus gloriosos restos.

PATRIOTISMO FRANCEZ.—A baroneza J. de Rothscild acaba de dirigir ao ministro da guerra a seguinte carta:

« Paris, 12 de agosto.—Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que ponho á disposição do serviço dos feridos na minha propriedade de Boulogne-sur Seine um espaço em que se poderá estabelecer uma ambulancia permanente com 20 camas, que serão pagas á minha custa

« Peço a V. Exc. que se digne communicar-me o mais breve possivel as suas instrucções relativamente a esta proposta, para que o serviço medico e material se organise já, e quatro ou cinco dias depois da resposta de V. Exc., possa receber os nossos feridos e mitigar os seus soffrimentos.

« Fiz igualmente saber ao Sr. prefeito do Sena e Marne que punha á disposição do serviço dos feridos um predio da minha propriedade de Ferrieres, que póde acommodar 30 camas. Aguardo tambem as instrucções que V. Exc. se digne darme a este respeito. »

EXERCITO PRUSSIANO. — Os tres corpos deste exercito, denominados: o 1° do Saar, sob o commando do general Steinmetz (70,000 homens); o 2° do Rheno, ás ordens do principe Frederico Carlos.... (250,000 homens), e o 3° do Sul, commandado pelo principe herdeiro da Prussia (250,000 homens), contam um total de 1,506 boccas de fogo, que dentro de poucos dias se dirigirão para o campo de Chalons, onde, segundo todas as probabilidades será o theatro da batalha mais formidavel que registram os annaes militares da Europa.

Se é certo que os francezes chegam a pôr em frente d'essa immensa massa prussiana outros 500,000 homens, o seculo XIX presenciará o horroroso espectaculo de uma carniçaria de mais de um milhão de homens no coração da Europa.

Seria preciso que se seguissem dez seculos de paz para que a misericordia divina se compadecesse dos que por vaidade ou estupidez converteram as mais formosas provincias de França n'um mar de sangue.

DADOS ESTATISTICOS. — Eis a estatistica da salubridade de Paris, comparada com a de outras cidades, durante a terceira semana de julho findo:

Em Paris trinta e dous obitos por cada mil pessoas; em Londres, 28; em Vienna d'Austria, 31; em Glasgow, 29; em Edimburgo, 21; em Liverpool, 32; em Manchester, 23; em Birmingham, 22; em Seeds, 33; em Portsmouth, 17; em Scheffielde, 20; em Hull, 19; e em Bristol, 30.

Portsmouth é onde a salubridade se acha em melhores condições.

QUE CARANGUEIJO.— Affirma a *France* que no Japão alguns marinheiros inglezes, pescaram na bahia de Yohohama, um enormecarangueijo, que pesava quarenta kilos, e cujas pernas mediam metro e meio a dous metros de comprimento; e cuja bocca estava armada com duas poderosas torquezes, com uma das quaes cortou repentinamente ao meio um côco que um dos marinheiros lhe offereceu espetado n'uma lança, e isto depois de ter levado doze tiros de revolver.

Quando estava n'agua o monstro desenvolveu tal força que despedaçou uma forte rede formada por valentes cordas de linho embreado. Tres vezes accommetteu a tripolação de uma barca de pesca de coral, e tres vezes foi repellido a golpes de harpeo, de machado, e a tiros de revolver; só a segunda rede que se lhe lançou, e depois de muito ferido, foi que o monstro cedeu. Julga-se que perseguido por alguma baleia demandara a terra para lhe fugir.

A tripolação da barca que se compunha de dezoito marinheiros teve no dia seguinte um grande brodio; o conteudo na concha do valente crustacio forneceu um opipero jantar em que figuravam variadissimos pratos de carangueijo.

O SYSTEMA DE ESPINGARDAS REMINGTON, DE CARREGAR PELA CULATRA.—Publicamos ha algumas semanas o relatorio da commissão encarregada de fazer escolha de uma espingarda de carregar pela culatra para a armada, no qual relatorio se recommendava o systema *Remington* para as culatras das armas a empregar no serviço naval. Oejuizo feito pela commissão no escolher deste systema, de preferencia a outros, foi plenamente confirmado pela acção de outros governos, que já teem conhecimento de arma *Remington*.

Pouco depois de que essa arma foi apresentada a publico em 1866, o governo da Dinamarca adoptou, fornecendo-se de 20:000 as quaes foram logo distribuidas ás tropas dinamarquezas; e posteriormente esse governo adquirio mais 22:000, fazendo ao todo 42:000 espingardas.

O visinho reino da Suecia tem mandado adquirir 30:000, e a Hespanha igualmente comprou 35:000 espingardas deste systema para as suas tropas na ilha de Cuba. Tambem os estados romanos compraram 10:000 e ao governo do Egypto foram fornecidas 60;000, e bem assim 3:000 ao Japão.

No nosso paiz Carolina do Sul fez transformar 5:000 armas de *Sprnigfield* para o systema *Remington* para armar as suas milicias; a marinha dos Estados-Unidos adquirio 13:000 carabinas, pistolas e refles dos alumnos, e ao exercito foram fornecidas.. 500 *Remingtons* para experiencia nas mãos de tropa. Estas e outras mais encommendas, grandes e pequenas, formam um total de mais de 250:000 armas do systema *Remington* já fabricadas ou contratadas em 4 annos.

Tendo esta arma sido assim distribuida por differentes paizes, acha-se completamente [illegible] no que diz respeito a se adaptar a qualquer condição climaterica, e já tem sido [illegible] a dura experiencia das campanhas para attestar a sua efficacia resistencia no serviço activo.

As autoridades hespanholas na ilha de Cuba certificam que nos batalhões hespanhoes que se servem destas armas *«ellas teem demonstrado a sua superioridade na precisão do tiro e na sua duração*.

A espingarda *Remington* é muitissimo simples e forte ao mesmo tempo, pois que o *cão* ou *martello* e o machinismo da culatra, sendo tudo composto de poucas partes e muito simples, estão todas bem protegidas e assentes na caixa metalica, e esta vem servir de apoio e reforçar a parte mais fraca da coronha da espingarda.

O soldado carece apenas de uma simples instrucção para se affazer a este systema. Os movimentos são poucos, faceis e naturaes, conservando-se a mão na sua costumada posição no acto de armar, e o dedo sempre sobre o gatilho. No serviço de caçadores e em combates a curta distancia, quando se torna necessario servir-se da arma parallella ao terreno ou ao cimo de revestimentos, a espingarda *Remington* pode-se carregar sem que o soldado exponha a mão acima da linha do cano, nem precisa levantar este mesmo para se servir de alavancas, como se pratica com algumas outras. A introducção do cartuxo se opera pelos simples movimento de o metter na bocca da culatra, e com o movimento do obturador se evita outra qualquer manobra, nem o uso do dedo para empurrar o cartuxo, como em alguns outros systemas.

Logo que o obturador se acha assim fechado, a arma está carregada e prompta para a descarga.

A extracção do cartuxo depois do tiro é feita por um *extractor* forte e seguro, (sem mola alguma) e isto no acto simultaneo de abrir a culatra para receber novo cartucho.

Os movimentos de carregar, partindo todos do pulso da mão direita, a carabina *Remington* é altamente apropriada á cavallaria, pois póde deixar a mão esquerda livre para as redeas e governo do cavallo.

O seu machinismo é tão simples, que se póde promptamente desmanchar, limpar e armar de novo pelo mais inexperiente; e o cano póde ser examinado a olho e limpo de qualquer das extremidades sem se desapparelhar,

O systema *Remington* tem desenvolvido a maior rapidez de tiro em relação a simplicidade que se quer n'uma arma militar.

A sua rapidez de tiro, segundo se crê, ainda não foi excedida por qualquer arma de carregar pela culatra em igualdade de circumstancias, nem mesmo por armas de systema rewolver (*repetidor*) empregadas por muitos minutos em fogo continuo.

Não ha perigo de accidente por ignorancia do estado da arma ou da posição das suas partes, como poderia succeder no caso de *camara cuberta* ou *cão escondido*. Quando ella está carregada e o cão em meio preparo, esta arma não se póde descarregar por movimento involuntario no gatilho, nem por commoção causada por quêda ou pancada, como por exemplo no movimento=*descançar armas*. A arma se fabrica de qualquer peso, desde 6 até 10 libras, segundo as dimensões do cano que se desejar.

E' bem sabido que a certeza e alcance do tiro depende do cano e da qualidade de munição que se emprega. No systema *Remington* póde-se adoptar qualquer calibre ou cumprimento de cano, liso ou estriado, e qualquer typo de cartuxame metallico; e os canos que em geral se lhes fornece agora, suppõe-se serem estriados da melhor forma conhecida, e a arma tem a vantagem, quando se adopta para differentes serviços, pois que qualquer das suas partes componentes servem indistinctamente, e podem-se substituir em qualquer arma do systema. As espingardas *Soringfield* e *Enfield* são facilmente transformadas ao systema de carregar pela culatra de *Remington* do mesmo calibre, substituindo este no lugar dos fechos, e isto não custa metade do valor de uma arma nova; e mesmo depois desta transformação da culatra, se póde novamente substituir um novo cano estriado e de melhor calibre, adaptando-o á culatra *Remington*. Desta maneira se substitue gradualmente uma arma do antigo para o completo novo systema.

As provas e experiencias as mais severas aque se tem submettido a nova arma, garantem plenamente tudo quanto se affirma em seu abono; e estimamos sobre que ella foi adoptada pela commissão nomeada para a escolha de uma arma de carregar pela culatra para a marinha. Dez mil espingardas deste modelo estão-se fabricando agora no arsenal de Springfield.

Uma outra commissão americana, nomeada pelo general Sherman para experimentar e escolher, por ordem de merito, as seis melhores espingardas para o exercito dos Estados-Unidos, deu o seu relatorio e a sua classificação, em julho ultimo da seguinte maneira:

Remington—1ª classe para infantaria, cavallaria, e pistolas
Springfield, transformada—2ª classe.
Sharp—3ª dita.
Morganstine—4ª dita.
Martini-Henry—5ª dita.
Burton—6ª dita.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

PARECER E VOTO EM SEPARADO DA COMMISSÃO RESPECTIVA SOBRE O PROJECTO DE REFORMA JUDICIARIA, PARA ENTRAR EM TERCEIRA DISCUSSÃO.

« As commissões de justiça criminal e de justiça civil, depois de reverem o projecto substitutivo sob n. 161 do corrente anno, sujeito á discussão desta augusta camara, e de examinarem as emendas offerecidas ao mesmo projecto, vem dar conta de seu trabalho.

§

« Na revisão do projecto tiveram as commissões de fazer algumas alterações, já supprimindo certas disposições, já ampliando, ou substituindo outras, afim de que, mantido o systema do projecto, houvesse mais harmonia e praticabilidade nas providencias adoptadas.

§

« Emquanto ás emendas, algumas tendiam a estabelecer ordem diversa das idêas das commissões, e assim não puderam ser aceitas; porquanto do contrario as commissões variariam de systema e destruiriam a combinação já assentada, a qual parece seguir pelo pensamento geral desta augusta camara e do paiz, quer annunciado na discussão, quer manifestado, ha muito tempo, na imprensa.

§

« Outras emendas, porém, pareceu ás commissões que eram acceitaveis.

« Essas emendas estão em duas cathegorias.

« Umas contém uteis providencias, que podem ser e foram admittidas no projecto sem inconveniencia para a sua discussão e prompta acceitação, visto acharem manifesto apoio na opinião geral;

« Outras já por seu grande alcance, e já por estarem sujeitas a graves duvidas, devem suscitar prolongada discussão, e não convém retardar a adopção do projecto pela admissão de providencias que, embora vantajosas, todavia podem espaçar-se, e exigem mais largo debate do que podem ter em um projecto que se acha em fim da 3ª discussão.

« A creação de relações com a revisão da organisação, competencia e ordem de trabalho desses tribunaes; a suppressão dos tribunaes do commercio; a aposentadoria dos magistrados, a organisação da ordem dos advogados, a do tabellionato, a modificação ou alteração de algumas disposições do codigo commercial, e das leis do processo civil, a revogação da lei de 2 de julho de 1850, constituem materia de projecto que será de incontestavel vantagem apreciar separadamente da reforma que ora nos occupa, attentos os motivos expendidos.

§

« As commissões apresentam reconsiderado o projecto substitutivo, e são de parecer que este seja retirado, entrando em discussão a nova emenda substitutiva da proposta do governo contida no parecer sob n. 108 de 1864.

« A nova emenda substitutiva é a seguinte:

« A assembléa geral decreta:

« Das autoridades e das substituições.

« Art. 1.° Ficam extinctos os lugares de juizes municipaes e de orphãos das comarcas que forem sédes de relação, e convertidos em lugares de juizes de direito aquelles que o governo julgar necessarios.

« Na côrte e nas capitaes da Bahia, Pernambuco e Maranhão a provedoria de capel as e residuos será de jurisdicção privativa.

« § 1.° As varas privativas, incluidas as auditorias de guerra e marinha, serão annual e successivamente exercidas pelos juizes de direito na ordem que for estabelecida em regulamento.

« § 2.° Para a substituição dos juizes de direito nas ditas comarcas haverá juizes substitutos, cujo numero não excederá ao dos juizes effectivos.

« § 3.° Os juizes substitutos de que trata o paragrapho precedente serão nomeados pelo governo d'entre os doutores ou bachareis formados em direito com dous annos de pratica do fôro pelo menos, e servirão por quatro annos.

« § 4.° São reduzidos a tres os supplentes dos juizes municipaes, delegados e subdelegados em cada termo ou districto.

« § 5.° São incompativeis os cargos de juiz municipal, e de juiz de paz com os de chefe de policia, delegados, subdelegados e seus supplentes.

« § 6.° Os chefes de policia serão nomeados d'entre os magistrados, doutores e bachareis em direito que tiverem quatro annos de pratica do fôro ou de administração, não sendo obrigatoria a acceitação do cargo.

« § 7.° Nos impedimentos dos chefes de policia servirão as pessoas que forem designadas pelo governo na côrte, e pelos presidentes nas provincias, guardada sempre que for possivel a condição relativa aos effectivos.

« § 8.° Haverá em cada termo um adjunto do promotor publico, proposto por este e approvado pelo juiz de direito da respectiva comarca.

« § 9.° Na falta do adjunto do promotor publico, as suas funcções serão exercidas por qualquer pessoa idonea nomeada pelo juiz de culpa para o caso especial de que se tratar.

« Das attribuições criminaes.

« Art. 2.° Aos juizes de paz, além das suas actuaes attribuições, compete:

« § 1.° O processo e julgamento dos crimes de que trata o art. 12 § 7° do codigo do processo criminal.

« § 2.° A concessão de fiança.

« Art. 3.° Aos juizes municipaes compete:

« § 1.° A formação da culpa e pronuncia em todos os crimes communs, com recurso necessario para o juiz de direito, podendo as partes arrazoar e juntar documentos nos prazos legaes.

« § 2.° A concessão de fiança.

« § 3.° A execução das sentenças criminaes dos juizes de direito e dos tribunaes.

« § 4.° O processo e julgamento dos crimes de que trata o art. 12 § 7° do codigo do processo criminal cumulativamente com os juizes de paz.

« § 5.° A execução de quaesquer diligencias ordenadas pelos juizes de direito, quando a estes for presente algum processo.

« Art. 4.° Aos juizes de direito, além das suas actuaes attribuições, compete:

« § 1.° A decisão dos recursos interpostos dos juizes inferiores.

« § 2.° O processo e a pronuncia nos crimes communs nos termos em que não houver juiz municipal.

« § 3.° O julgamento dos crimes de que trata o art. 12 § 7° do codigo do processo criminal, cumulativamente com os juizes de paz nas comarcas de que trata o art. 1° desta lei.

« § 4.° O julgamento do crime de contrabando fóra do flagrante delicto.

« § 5.° A decisão das suspeições postas aos juizes inferiores.

« § 6.° A concessão de fiança.

« Art. 5.° Fica extincta a jurisdicção dos chefes de policia, delegados e subdelegados no que respeita ao processo e julgamento dos crimes de que trata o art. 12 § 7° do codigo do processo criminal.

« § 1.° Fica tambem extincta a competencia dessas autoridades para a pronuncia nos crimes communs, salva aos chefes de policia a faculdade de pronunciar no caso do art. 60 do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

« § 2.° Os delegados e subdelegados de policia executarão todas as diligencias que os juizes municipaes e juizes de direito ordenarem, quando lhes forem presentes os processos.

« Art. 6.° Todos os crimes por abuso de liberdade de imprensa serão julgados pelo jury, ainda que o crime tenha menor pena que a de 6 mezes de prisão, com multa ou sem ella, salvos os classificados nos arts. 303 e seguintes do codigo criminal.

« Art. 7.° As suspeições postas aos juizes de direito serão decididas:

« § 1.° Nas comarcas sédes de relação, pelo presidente desta.

« § 2.° Nas demais comarcas pelo juiz de direito da comarca mais vizinha do termo em que se argoir a suspeição.

« Da prisão.

« Art. 8.° Para execução do disposto nos arts. 132 e 133 do codigo do processo criminal, observar se-ha o seguinte:

« § 1.° Não havendo autoridade no lugar em que se effectuar a prisão, o conductor apresentará immediatamente o réo áquella autoridade que ficar mais proxima.

« § 2.° São competentes para este fim os chefes de policia, juizes de direito, juizes municipaes, juizes de paz, delegados e subdelegados. Na falta ou impedimento do escrivão servirá para lavrar o competente auto qualquer pessoa que alli mesmo for designada e juramentada.

« § 3.° Quando a prisão for por delicto de que trata o art. 12 § 7° do codigo do processo criminal, o inspector de quarteirão ou mesmo o official de justiça ou commandante da força que effectuar a prisão, formará o auto de que trata o art. 132 acima citado, e porá o réo em liberdade, salva a disposição do art. 37 da lei de 3 de dezembro de 1841, e 300 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, intimando o mesmo réo para que se apresente, no prazo que for marcado, á autoridade judicial, a quem o dito auto for remettido, sob pena de ser processado á revelia.

« Art. 9.° O mandado de prisão será passado em duplicata. O executor entregará ao preso, logo depois de effectuada a prisão, um dos exemplares do mandado com declaração do dia, hora e lugar em que effectuou a prisão, e exigirá que declare no outro havê-lo recebido; recusando-se o preso, lavrar-se-ha auto assignado por duas testemunhas. Nesse mesmo exemplar do mandado, o carcereiro passará recibo da entrega do preso com declaração do dia e hora.

« § 1.° Nenhum carcereiro receberá preso algum sem ordem por escripto da autoridade, salvo nos casos de flagrante delicto, em que por circumstancias extraordinarias se dê impossibilidade de ser o mesmo preso apresentado á autoridade competente nos termos dos paragraphos acima.

« § 2.° A' excepção de flagrante delicto, a prisão antes de culpa formada só póde ter lugar nos crimes inaffiançaveis por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa; neste caso precederá ao mandado declaração de duas testemunhas que jurem de sciencia propria, ou prova documental de que resultem vehementes indicios contra o culpado, ou declaração deste confessando o crime.

« § 3.° Ainda assim não terá lugar a prisão preventiva, se já houver decorrido o tempo da prescripção, contado da data do crime.

« § 4.° Fica salva a disposição do art. 181 membro 2° do codigo criminal.

« Da fiança.

« Art. 10. A fiança provisoria terá lugar nos mesmos casos em que se dá fiança definitiva. Os seus effeitos durarão por 30 dias, e por mais tantos outros dias quantos forem necessarios para que o réo possa apresentar-se ante o juiz competente para prestar a fiança definitiva na razão de quatro leguas por dia.

« § 1.º A fiança regular-se-ha por uma tabella organisada pelo governo, fixando o maximo e o minimo de cada anno de prisão com trabalho, da prisão simples com multa ou sem ella, degredo ou desterro.

« § 2.° Dentro dos dous termos o juiz, independente de arbitramento, fixará o valor da fiança, attendendo á gravidade do delicto e á condição de fortuna do réo.

« § 3.° Preso o réo em crime affiançavel, será immediatamente solto se perante o juiz da culpa prestar fiança definitiva na fórma dos arts. 303 e 304 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, ou se perante qualquer das autoridades mencionadas no art. 8° § 2° desta lei, prestar fiança provisoria por meio de deposito em dinheiro, do valor maximo da fiança do crime, ou por meio de duas pessoas abonadas, que em auto por ellas assignado se obriguem pelo comparecimento do réo durante a dita fiança, sob a responsabilidade do maximo de que acima se trata.

« § 4.° O quebramento da fiança importa a perda de metade do valor definitivo desta, e obriga o réo ao processo e julgamento á revelia, nos termos do art. 43 da da lei de 3 de dezembro de 1841; subsistindo a disposição do art. 41 da mesma lei.

« § 5.° Nas sentenças de pronuncia e nos mandados de prisão, se declarará o valor da fiança á que fica o réo sugeito.

« § 6.° A fiança póde ser prestada em qualquer termo do processo, como ao réo convier.

« § 7.° É derrogado o art. 38 § 1.° e art. 45 da lei de 3 de dezembro de 1841.

« Da queixa ou denuncia.

« Art. 11. Fica abolido o procedimento *ex-officio* dos juizes formadores da culpa, excepto o caso do § 4. deste artigo.

« § 1.° No caso de flagrante delicto, se o réo obtiver fiança, a queixa ou denuncia será apresentada dentro dos 30 dias da perpetração do delicto.

« § 2.° Se o réo estiver preso, a queixa ou denuncia será offerecida dentro de cinco dias.

« § 3.° As autoridades competentes remetterão aos promotores publicos, ou seus adjuntos, as provas que obtiverem sobre a existencia de qualquer delicto, afim de que elles procedão na fórma das leis.

« § 4.° Se, esgotados os prazos acima declarados, os promotores publicos ou seus adjuntos não apresentarem a queixa ou denuncia, ou não offerecerem motivos justificativos da falta dessa apresentação, poderá a autoridade formadora da culpa proceder *ex-officio*, e o juiz de direito multará os promotores ou adjuntos omissos na quantia de 20$ a 100$000.

« § 5.° O promotor publico, a quem o adjunto deverá communicar a queixa ou denuncia que tiver apresentado, poderá addiciona-la como entender mais justo, e proseguir nos termos da formação da culpa.

« § 6.° Nos crimes de responsabilidade é tambem necessaria a queixa ou denuncia para formação da culpa, devendo as autoridades a que se referem os arts. 151 e 157 do codigo do processo criminal, remetter ao promotor publico ou seu adjunto as provas que possam fundamentar a denuncia; se, porém, o mesmo promotor publico ou seu adjunto não officiar nos prazos dos §§ 1.° e 2.°, applicar-se-ha a disposição do § 4.°

« § 7.° Nos casos em que tem lugar o procedimento official da justiça, os promotores publicos podem intervir em todos os termos do processo, não obstante haver parte accusadora.

« Dos recursos.

« Art. 12. O recurso de que trata o art. 281 do codigo do processo criminal fica convertido em aggravo no auto do processo.

« § 1.° Os recursos de pronuncia seguirão sempre nos proprios autos.

« § 2.° Da fixação do valor da fiança haverá recurso na conformidade do art. 69 da lei de 3 de dezembro de 1841.

« § 3.° Da sentença de commutação da multa haverá recurso voluntario para o juiz de direito ou para a relação, conforme fôr a sentença proferida pelo juiz municipal, de paz ou de direito.

« § 4.° Subsiste a appellação do § 1.° do art. 79 da lei de 3 de dezembro de 1841 sómente nos crimes inafiançaveis, e ainda nestes não terá lugar a appellação, se a decisão do jury fôr absolutoria e unanime.

« § 5.° A appellação do promotor publico ou da parte offendida por falta de formulas substanciaes do processo do jury não suspende a execução da sentença de absolvição, e só produz o effeito da annullação do processo por interesse da lei, excepto nos crimes, cujo maximo de pena fôr morte, galés ou prisão com trabalho por 20 annos ou mais, e prisão simples perpetua.

« § 6.° Não havendo sessão do jury em algum termo, poderá o réo ser julgado em outro termo mais vizinho da mesma comarca, se assim o requerer, e o promotor publico ou a parte accusadora convier.

« § 7.° O art. 340 do codigo do processo criminal não exclue o estrangeiro de requerer para si ordem de *habeas-corpus*, nos casos em que esta tem lugar.

« Disposições penaes.

« Art. 13. Os crimes dos arts. 257, 258 e 260 do codigo criminal serão punidos com prisão simples por 2 á 6 mezes e multa correspondente á metade do tempo, quando o valor da cousa furtada fôr inferior a 100$000.

« § 1.° Em igual pena incorrerão os culpados nos arts. 264 e 265 do mesmo codigo, quando o valor do estellionato não exceder da dita quantia.

« § 2.° Nestes crimes terá lugar a acção da justiça publica por denuncia do promotor publico ou de seu adjunto, não havendo parte accusadora.

« Das attribuições civeis.

« Art. 14. Aos juizes municipaes compete:

« § 1.° O preparo de todos os feitos civeis que cabem ao juiz de direito julgar.

« § 2.° O processo e julgamento das causas civeis do valor de mais de 100$ até 500$ com appellação para os juizes de direito.

« § 3.° A publicação e execução das sentenças civeis, salvo o disposto no § 1.° deste artigo, podendo ser perante elles interpostos e preparados os recursos que dellas couberem.

« Art. 15. Aos juizes de direito compete:

« § 1.° O julgamento em 1ª instancia de todas as causas civeis nas respectivas comarcas, e o preparo das mesmas nas comarcas de que trata o art. 1.°

« § 2.° A decisão dos aggravos interpostos dos juizes inferiores.

« § 3.° A decisão das suspeições postas aos juizes inferiores.

« § 4.° A execução das sentenças civeis nos termos em que não houver juiz municipal.

« Art. 16. As suspeições em materia civel postas aos juizes de direito serão decididas pelo modo determinado no art. 7.° desta lei.

« Do processo civel.

« Art. 17. Nas causas de mais de 100$ até 500$ seguir-se-ha o processo summario estabelecido no decreto n. 337 de 25 de novembro de 1850, art. 237 até 244, salvo tratando-se de bens de raiz.

« § 1.° O juiz de 1.ª instancia que tiver em sua conclusão o feito o despachará no prazo de 60 dias o mais tardar, quando a sentença fôr definitiva, e nos mais casos, no prazo de 10 dias.

§ 2.° Das justificações feitas em qualquer juizo não se deixará traslado, salvo quando a parte o pedir.

« § 3.° Ficam abolidos os dias denominados de côrte, de que trata a ord. liv. 3.° tit. 1.°

« § 4.° Os feitos serão na relação vistos e julgados por tres juizes, incluindo o relator, que deverá fazer por escripto o relatorio da causa estabelecido pelo regulamento do processo criminal.

« § 5.° O juiz do feito o apresentará com o relatorio dentro de 40 dias contados daquelle em que lhe fôr destribuido, podendo o presidente da relação prorogar este prazo a seu prudente arbitrio por mais 20 dias.

« § 6.° Os revisores terão sómente 20 dias para a revisão, os quaes do mesmo modo poderão ser prorogados até trinta.

Das alçadas.

« Art. 18. A alçada no civel será:

« § 1.° Para os juizes de direito de 500$000.

« § 2.° Para os juizes de paz de 100$000.

Dos vencimentos e habilitações.

« Art. 19. O governo marcará os vencimentos que devem ter os chefes de policia, que não forem magistrados, não podendo exceder aos vencimentos actuaes.

« § 1.° Igualmente poderá arbitrar aos adjuntos dos promotores publicos uma gratificação não excedente de 400$000 annuaes, nos lugares onde julgar conveniente.

« § 2.° O exercicio do cargo de chefe de policia e de substituto do juiz de direito por 4 annos habilita para o cargo de juiz de direito.

« § 3.° O mesmo terá lugar em relação aos adjuntos do promotor publico, quando forem doutores ou bachareis formados em direito.

« § 4 ° O governo fará nova clasificação das commarcas, quanto as entrancias; e feita ella, só por lei poderá ser alterada.

« § 5 ° O exercicio do cargo de juiz de direito por 7 annos em commarcas de 1.ª entrancia habilita para o juiz ser removido para qualquer commarca de 3.ª entrancia nos casos locaes.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIA